



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VI – AGOSTO 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 08 de 31/08/2015.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Renato Janine Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Pró-Reitor
Neri Jorge Golyski

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Romano Roberto Valicheski

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor
Maurício Lehmann



SUMÁRIO

Portarias	004
Ordens de Serviço	095
Resoluções	097
Instruções Normativas	111
Editais e Extratos de Editais	124
Contratos	129
Substituição Remunerada	133
Licenças Homologadas	148
Averbações	158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.770/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Ofício nº 013/2015-CP-IFC-CSRS de 03/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar Afastamento Preventivo, a partir de 03/08/2015, pelo prazo de 60 dias, do exercício do cargo e função do servidor GILMAR JOSE FAVA, Matrícula 1580530, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Blumenau, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração, para fins de averiguação de possíveis irregularidades, realizar diligências e perícias técnicas pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 118 de 19 de janeiro de 2015, publicada no DOU em 20/01/2015, relacionadas ao Processo nº 23473.000149/2014-31, com base no Parágrafo Único do Artigo 147, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.771/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 239/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
RAFAEL PEREIRA HECKLER	701/048 – Médico Veterinário	EI 01	848380

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.772/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	16574

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.773/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04/08/2015, o(a) servidor(a) CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELEIA, matrícula nº 2018662, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada na Reitoria, código da vaga 963400, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.774/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23349.000370/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 03/08/2015, o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, código de vaga nº 833142, ocupado por SAMANTHA VANIN FELCHILCHER, matrícula nº 1754415, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.775/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23353.000725/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO DUTRA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1788070, da Classe DIII, Nível 03 para a Classe DIII, Nível 04, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.776/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no MEMO.COPPAD/Nº245/2015 de 03/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(a) servidor(a) EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula SIAPE nº 1215014, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado no Campus Rio do Sul, portador da CNH nº 00504231639, categoria AB, a dirigir os veículos Oficiais da Reitoria do IFC, no período de 19/08/2015 a 22/08/2015 e de 09/09/2015 a 11/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.777/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no MEMO.COPPAD/Nº245/2015 de 03/08/2015,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIEL FACHINI, matrícula SIAPE nº 1756016, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, portador da CNH nº 01121780625, categoria AB, a dirigir os veículos Oficiais da Reitoria do IFC, no período de 19/08/2015 a 22/08/2015 e de 09/09/2015 a 11/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.778/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.001203/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1667886, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 12/07/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.779/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23354.000728/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1430573, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 07/07/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.780/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23476.001065/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2051886, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.781/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23352.001228/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELIPE RIBAS, lotado(a) no Campus Videira,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

matrícula nº 1957942, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, a partir de 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.782/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.001192/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1536178, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, para, Padrão de Vencimento 07, a partir de 30/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.783/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.001193/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAEL MINKS, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1837942, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.784/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23354.000727/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VANDERLEI FREITAS JUNIOR, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1507881, da Classe DIII, Nível 03 para a Classe DIII, Nível 04, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.785/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23473.000884/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDO CESAR DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1902299, da Classe DIII, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 03, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.786/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23353.000837/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIS FERNANDO NAZARI, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1911492, da Classe DIII, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 03, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.787/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.000758/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NEI FRONZA, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2446487, da Classe DIV, Nível 02 para a Classe DIV, Nível 03, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.788/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23473.000883/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO TOLEDO BERGAMO, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1217924, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.789/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23349.001213/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARLISE POMPEO CLAUS, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1800361, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.790/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.001213/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ADENILSON TRINDADE, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1753410, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 21/07/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de JAVA – Fundamentos, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Javascript, com carga horária de 45 horas; Programação em C#, com carga horária de 117 horas; totalizando a carga horária de 202 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.791/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23474.000371/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUANA CRISTINA GONCALVES, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 2083030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/07/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Formação Continuada sobre Direito Empresarial e Tributário, com carga horária de 20 horas; Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90 – Turma 1/2014, com carga horária de 30 horas; A3P Agenda Ambiental na Administração Pública – Conhecendo e Praticando – A3P 01/14, com carga horária de 20 horas; Orçamento Público: conceitos básicos – Turma 1/2014, com carga horária de 30 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com carga horária de 24 horas; Federalismo no Brasil, com carga horária de 25 horas; Sustentabilidade e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 249 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.792/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23474.000370/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JUNIEL RODRIGUES LEITE, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1585692, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 30/07/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – Turma 1/2014, com carga horária de 30 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; Planejamento e Contratação de Serviços de TI, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.793/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23475.000382/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARINA ANDRIOLI, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1960039, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 02/08/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Propriedade Intelectual, com carga horária de 75 horas; Turma 1/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Orçamento Público: conceitos básicos – Turma 3/2014, com carga horária de 30 horas; Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) Turma 02, com carga horária de 20 horas; aproveitamento de 04 horas do curso apresentado anteriormente de X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 149 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.794/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23348.001470/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, Matrícula nº 2124709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no dia 10/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.795/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23475.000419/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI Matrícula 2859296, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, a partir de 17/07/2015. Dependente: LEONARDO CARAMORI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.796/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23349.001248/2015-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, matrícula 1830781, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 27/07/2015. Dependente: PIETRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LINK JATOBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.797/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23475.000422/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI Matrícula 2859296, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.798/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23349.001249/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, matrícula 1830781, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.799/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.000768/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, Matrícula nº 1105042, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 08/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.800/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23348.001986/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula 2027947, lotada na Reitoria, no período de 03/08/2015 a 04/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.801/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23353.000897/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1756016, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 03/08/2015 a 14/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.802/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23352.000824/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1886908, lotado no Campus Videira, no período de 10/08/2015 a 29/02/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.803/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000101/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VANESSA NEVES HOPNER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1026054, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 19/09/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.804/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000186/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VIVIANE MILCZEWSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1330631, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.805/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000278/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente ao Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) LUIS CARLOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843131, lotado(a) no Campus Ibirama, na Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.806/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000306/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DELANO DIAS SCHLEDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2613308, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.807/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000266/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2102509, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.808/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000300/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1332112, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.809/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000235/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARINES KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759705, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.810/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000563/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901677, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.811/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000229/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) KARLAN RAU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2763705, lotado(a) no Campus Blumenau, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.812/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000267/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARCO ANDRE LOPES MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1740011, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.813/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000202/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANDRE RICARDO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1959042, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.814/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000173/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) HUMBERTO LUIS DE CESARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2140325, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 03/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.815/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000077/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CAMILA DE CARLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1917799, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/09/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.816/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000280/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **JERSON LUIZ ISOTON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1109474, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.817/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000195/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2102213, lotado(a) no Campus Ibirama, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.818/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000278/2015-87,
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) ALAN SCHREINER PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1985815, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 04/02/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.819/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000222/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANDRICELI RICHIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2054124, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/09/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.820/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000771/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARGARETE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1987861, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 05/07/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.821/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000220/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LEILA MINATTI ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1754751, lotado(a) no Campus Santa rosa do Sul, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.822/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
CAROLINA STUART	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	963400

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.823/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 158/2015 - DIDES/REITORIA/IFC de 04/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 31/07/2015, o(a) servidor(a) GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, nomeado pela portaria nº 1.559/2015, de 03 de julho de 2015, na Coordenação Geral de Engenharia do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.824/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

23, considerando o que consta no processo nº 23349.001252/2015-13

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 04/08/2015, ao(a) servidor(a) LUCI TEIXEIRA IACHINSKI, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula nº 2183647, lotada no Campus Araquari, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.825/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23352.001293/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao servidor VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 1757296, Classe DIV, Nível 04, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Videira, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 01/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.826/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23350.002632/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) BERNADETE RAMPELOTI SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160338, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, tendo apresentado Certidão de colação de grau no curso de Tecnologia em Gestão em Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.827/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23353.000839/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SERGIO LUIS KREUSCH, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1205451, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, a partir de 26/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.828/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23350.002633/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1843139, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.829/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23476.001070/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE GUTERRES CARMINATTI, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2019727, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 29/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.830/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.001194/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RAFAEL MINKS, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1837942, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 03/08/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Introdução à Fotografia Digital, com carga horária de 27 horas; Gestão de Projetos 01 Como Trabalhar com projetos?, com carga horária de 20 horas; Gestão de Projetos 02 Como iniciar o trabalho com projetos?, com carga horária de 27 horas; Formação Inicial e Continuada em Administração Pública na Educação, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento de 30 horas do curso apresentado anteriormente de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 183 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.831/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.001207/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JACKSON ALDEMIR CAVALLI, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2648826, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 15/07/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Noções de Linux, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.832/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23474.000373/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RUAN CARLO BORGES MONTIBELLER, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 2804460, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 06/08/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Introdução a Redes de Informática, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.833/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23476.001069/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOSE GUTERRES CARMINATTI, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2019727, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 20/07/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Biblioteca Universitária – Qualidade e Avaliações do MEC, com carga horária de 40 horas, Turma 3/2015 – Introdução à Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas, Turma 2/2015 – e-MAG Conteudista, com carga horária de 20 horas, Atendimento ao Cidadão – Turma 4/2013, com carga horária de 20 horas, IV ENBI – Encontro de Bibliotecários do IF Catarinense, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.834/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23348.002030/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 06/08/2015, o(a) servidor(a) CAROLINA STUART, matrícula nº 2010502, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, código da vaga 336567, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.835/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23353.000834/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RUBENS PRAWUCKI,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2042155, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.836/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23354.000726/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JACKSON MALLMANN, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1907024, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.837/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.001204/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2017813, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.838/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23348.000914/2015-30 e considerando ainda,

- a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772/2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;
- d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053965, em exercício na Reitoria.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/07/2013.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.839/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23351.000223/2015-87 e considerando ainda,

- a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772/ 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;
- d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS ESPIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053629, lotado no Campus Concórdia.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 14/07/2014.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.840/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 388/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
LARISSA FURTADO KLEY	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Química	DI 01	0966674

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.111/2015, de 12 de maio de 2015, que concede horário especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) Jorge Luiz Taborda Celestino, ocupante do cargo de administrador, em exercício no campus Santa Rosa do Sul,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, [...]”

LEIA-SE:

"Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Videira e em exercício no Campus Santa Rosa do Sul, [...]”

Blumenau, 06 de agosto de 2015

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.841/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 133/2015/PRODHS/Reitoria/IFC de 05/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a servidora IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula 1883457, como SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social do IFC, código CD-2, no período do dia 10/08/2015 a 19/08/2015, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.842/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.000857/2015-99 e, considerando ainda o contido no DESPACHO Nº 00490/2015/IFC/PFSC/PFIFC/CATARINENSE/PGF/AGU às fls. 97 e 98 dos autos do supracitado Processo,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis LUIZ RICARDO URIARTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1813535, lotado e com exercício no IFC - Campus Blumenau, THALIA CAMILA COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1932014, lotada e com exercício no IFC - Campus Blumenau, e JUSCELIA PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906268, lotada no Campus Blumenau, em exercício no campus Luzerna, para, sob a Presidência do primeiro, retomarem a Instrução do supracitado Processo.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.843/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 136/2015/PRODHS/Reitoria/IFC de 06/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC- Campus Araquari, do(a) servidor(a) TEOMAR DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2691544, para realização de estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 08/09/2015 a 08/02/2016, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.844/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23350.002607/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, com base nos Artigos 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98. Não computando nenhum período de licença-prêmio em dobro, ao(à) servidor(a) ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272879, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, código de vaga 210225, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.845/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23350.000106/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula 2963550, lotado no Campus Camboriú, no período de 27/07/2015 a 11/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.846/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23353.000933/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MAICON FONTANIVE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 2379349, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 10/08/2015 a 30/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.847/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23476.001080/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1941476, lotado no Campus São Francisco do Sul, no período de 20/07/2015 a 11/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.848/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.000365/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1811291, lotada no Campus Blumenau em exercício na Reitoria, no período de 06/08/2015 a 13/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.849/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.000365/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 06/08/2015, o(a) servidor(a) CAROLINA STUART, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria nº 1.822/2015, de 04 de agosto de 2015, na Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.850/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RONI FRANCISCO PICHETTI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1848584, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1101402, CINARA INVITTI LEMOS, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2163116 e; IARA MANTOANELLI, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1883457, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Responsável pelos Processos Seletivos de Movimentação Interna no âmbito do Quadro de Servidores da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.851/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23354.000864/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 10/08/2015, o(a) servidor(a) MARIA EULALIA PISTORE LAZZAROTTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula 2242245, do Campus Santa Rosa do Sul para o Campus Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.852/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no processo nº 23354.000864/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 10/08/2015, o(a) servidor(a) LIDIANE SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula 1827041, do Campus Brusque para o Campus Santa Rosa do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.853/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 091/2015 – PROAD/REI/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, matrícula Nº 1786359, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, no período de 10/08/2015 a 14/08/2015, para usufruto no período de 23/11/2015 a 27/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.854/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) EDIRLEI DALPRA, matrícula nº 2009656, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Reitoria, no período de 26/08/2015 a 01/09/2015, para usufruto no período de 08/09/2015 a 14/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.855/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que cosnta no Processo nº 23353.000931/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) CARLA MORO BITENCOURT, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1650045, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Engenharia Florestal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.856/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que cosnta no Processo nº 23348.002049/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CAROLINE RESENDE ZAGO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 2134820, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Ceridão de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Neuropsicopedagogia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.857/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando o que consta no Processo nº 23351.001635/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1215426, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, tendo apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Ação Interdisciplinar no Processo Ensino-Aprendizagem em Metodologia do Ensino Superior, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.858/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.002038/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 2242191, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Gestão Empresarial em Nível de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.859/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23352.001227/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIELI VIECELI**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1836749, ocupante do cargo de Psicólogo(a), Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 24/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.860/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23350.002645/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SANDRO MARCOS LEVATI**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1837163, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 28/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.861/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23474.000378/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 2085355, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 07/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.862/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23476.000158/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AMIR TAILLE, em exercício no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1565509, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.863/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23475.000426/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSANE PEDRON CARNEIRO, lotada no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1901273, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.864/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.001071/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NERI JORGE GOLYNSKI, em exercício na Reitoria, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 0049142, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2015, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.865/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23474.000379/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 2085355, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 07/08/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Turma 2/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Ética e Serviço Público – Sem Tutoria – Turma 2/2014, com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira – Turma 2/2014, com carga horária de 20 horas; Orçamento Público: conceitos básicos – Turma 3/2014, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 110 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.866/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23352.001222/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula 1757296, lotada no Campus Videira, no período de 30 (trinta) dias, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.867/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.621/2015, de 09 de julho de 2015, publicada no D.O.U em 10/07/2015, seção 2, página 19, que NOMEIA em caráter efetivo, o servidor ALEXANDRE SCHNEIDER TOMMASI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Mecânica com lotação no Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.596/2015, de 08 de julho de 2015, publicada no D.O.U em 09/07/2015, seção 2, página 17, que NOMEIA em caráter efetivo, a servidora JULIANA AMADEI, ocupante do cargo de Enfermeira com lotação no Campus Araquari, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“[...] Código de vaga: 0980635 [...]”

LEIA-SE:

“[...] Código de vaga: 0980581 [...]”

Blumenau, 10 de agosto de 2015

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.868/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 268/2015 COOPAD/REITORIA/IFC de 06/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.441/2015, de 22 de junho de 2015, publicada no D.O.U nº 117 de 23/06/2015, que designa os servidores para constituírem Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23348.001076/2015-11, conforme segue:

- DISEPNSAR o servidor DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1756016, lotado no Campus Rio do Sul;

- DESIGNAR o servidor CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula 1102092, lotado no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.869/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 268/2015 COOPAD/REITORIA/IFC de 06/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.442/2015, de 22 de junho de 2015, publicada no D.O.U nº 117 de 23/06/2015, que designa os servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23348.001265/2014-11, conforme segue:

- DISEPNSAR o servidor DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1756016, lotado no Campus Rio do Sul;

- DESIGNAR o servidor CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula 1102092, lotado no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.870/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 706 GABINETE/REITORIA/IFC de 06/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001142/2014-72, a partir do dia 06/08/2015, pelos prazos e razões elencadas pela Comissão constituída por meio da Portaria nº 2.628/2014, de 30/09/2014, publicada no DOU nº 189 de 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.871/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, com base no art. 22, § 3º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, bem como na Portaria MEC nº 2.519, de 15/07/2005, com redação dada pela Portaria MEC nº 2.562, de 21/07/2005 e, considerando, ainda, o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, como membros efetivos, a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, do Instituto Federal Catarinense:

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA – Enfermeira, Matrícula nº 1105801 – Representante do Campus Camboriú - Portaria nº 149/2013 de 21/01/2013, da Reitoria;

ALGIMIRO DE ANDRADES – Auxiliar de Eletricista, Matrícula nº 1105051 – Representante do Campus Santa Rosa do Sul - Portaria nº 150/2013 de 21/01/2013, da Reitoria;

MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1764825 – Representante do Campus Araquari - Portaria nº 388/GAB/DG/CARA/IFC/2013 de 20/12/2013, do Campus Araquari;

CARLA ZANDAVALLI - Assistente em Administração, Matrícula nº 1786280 – Representante da Reitoria – Portaria nº 3.420/2013 de 19/11/2013, da Reitoria;

DANIEL FACHINI – Assistente em Administração, Matrícula nº 1756016 – Representante do Campus Rio do Sul - Portaria nº 146/2013 de 21/01/2013, da Reitoria;

GEORGETE FERRONATO – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1895845 – Representante do Campus Videira - Portaria nº 003/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 14/01/2014, do Campus Videira;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES - Assistente em Administração, Matrícula nº 1856278 – Representante do Campus Ibirama – Portaria nº 157/2013 de 04/11/2013, do Campus Ibirama;

VERA LUCIA DA SILVA – Assistente em Administração, Matrícula nº 1827382 – Representante do Campus São Francisco do Sul - Portaria nº 118/GAB/DG/CSFS/IFC/2013 de 12/12/2013, do Campus São Francisco do Sul;

MARCELO DE MATOS – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2009253, Representante do Campus Blumenau – Portaria nº 130/2015 de 09/06/2015, do Campus Blumenau;

JAQUELINE ROSA DOS SANTOS – Técnico de Laboratório Área: Química, Matrícula nº 2221097, Representante do Campus Brusque – Portaria nº 063/2015 de 10/08/2015, do Campus Brusque;

RAFAEL RODRIGO SENS – Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 2164125, Representante do Campus Fraiburgo – Portaria nº 036/GAB/DG/CFG/IFC/2015 de 20/02/2015, do Campus Fraiburgo;

LUCIANE BASEGIO VENDRUSCULO – Assistente em Administração, Matrícula nº 1116574 – Representante do Campus Concórdia - Portaria nº 185/2015 de 09/06/2015, da Reitoria;

GABRIELA FAVERO – Técnico de Laboratório Área: Mecânica, Matrícula nº 2180462 – Representante do Campus Luzerna - Portaria nº 117/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015 de 31/07/2015, do Campus Luzerna;

Art. 2º - A Equipe Diretiva da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, permanecerá a mesma designada pela Portaria nº 1.540/2015, de 02 de julho de 2015.

Art. 3º - A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, bem como sua Equipe Diretiva terão mandato até o dia 21/01/2016.

Art. 4º - Revogar, a partir desta data, as Portarias nº 1.325/2015 de 09 de junho de 2015, Portaria nº 0148/2013, de 21 de janeiro de 2013, Portaria nº 087/2014, de 17/01/2014 e a Portaria 2.323/2013 de 15/07/2013.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.872/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no MEMO/IFC/DGP nº 0889/2015 de 07/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 04/08/2015, a servidora CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELEIA ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2018662, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de Coordenadora de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos, código FG -01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.873/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 714 GABINETE/REITORIA/IFC de 10/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL, matrícula nº 0053965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

21/08/2015 a 29/08/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 14/12/2015 a 22/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.874/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23353.000938/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2282697, para realização de curso de Pós-Graduação - Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 04/08/2015 a 31/03/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.875/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001202/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ROBERTO FORNAZIER, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2083197, no período de 17/08/2015 a 18/08/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar do evento Integração e Sinergia: alternativas forrageiras para o sistema de produção pecuária do CONESUL, em Artigas, no Uruguai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.876/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 064/2015 – UNAI/Reitoria/IFC de 11/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o servidor EDIRLEI DALPRA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula 2009656, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Assessor da Unidade de Auditoria Interna – UNAI do IFC, código FG-2, no período do dia 19/08/2015 a 28/08/2015, em virtude do impedimento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.877/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 718/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 10/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a servidora JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1189556, para exercer o Cargo de REITORA SUBSTITUTA do Instituto Federal Catarinense,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

código CD-01, no período de 17/08/2015 a 19/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.878/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.002094/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 11/08/2015, o servidor DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2962785, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenador de Pagamento de Pessoal, Código FG -02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.879/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no no Processo nº 23348.002093/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 11/08/2015, o servidor BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2127456, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenador de Pagamento de Pessoal, código FG -02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.880/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no no Processo nº 23351.001200/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1116574, no período de 28/08/2015 a 08/09/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de apresentar trabalho no Congresso Internacional – Galego Português de Psicologia, na Universidade de Corunã, na Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1.875/2015, de 11 de agosto de 2015, publicada no D.O.U em 12/08/2015, seção 2, pág. 17, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ROBERTO FORNAZIER, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotado no Campus Concórdia,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, [...], no período de 17/08/2015 a 18/08/2016 [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, [...], no período de 17/08/2015 a 18/08/2015 [...]”

Blumenau, 12 de agosto de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.881/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no no Processo nº 23354.000871/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ELVINO MARCOS FOLLE MAIER, matrícula 1104675, ocupante do cargo Padeiro, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 18/07/2015 a 25/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.882/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que cosnta no Processo nº 23476.001087/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 1786674, lotada no Campus São Francisco do Sul, pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 17/08/2015 a 15/09/2015, referente ao período aquisitivo de 24/05/2010 a 23/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.883/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23475.000385/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) FELIPE VOLPATO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1762421, para realização de curso de Pós-Graduação - Mestrado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 03/08/2015 a 03/08/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.884/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001624/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) TIAGO MAZZUTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1905021, lotado no Campus Concórdia, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC no período de 05/08/2015 a 05/02/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.885/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.002066/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CAROLINA STUART, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1010502, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Estratégica de Negócios em nível de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.886/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.002072/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 2124739, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.887/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001659/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) RENAN EDUARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 2930122, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.888/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23352.001361/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/09/2015, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO FORNARI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2137039, lotado(a) no Campus Fraiburgo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.889/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23476.001045/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HARRY ERWIN MOISSA, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2037003, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.890/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na Reitoria, Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 268/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
KAMILA CAETANO ALMEIDA	701/073 – Revisor de Textos	EI 01	0985187

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.891/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na Reitoria, Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 315/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01	336567

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.892/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.002096/2015-18 e tendo em vista o Trânsito em Julgado do Mandado de Segurança nº 5018415-22.2014.404.7205,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Araquari, Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 384/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
NILTON DOS SANTOS NETO	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Informática	DI 01	0834263

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.893/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na Reitoria, Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 224/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
RAQUEL SERRÃO RODRIGUES	701/015 – Contador	EI 01	0980197

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.894/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Ofício nº 324/2015 – DG/IFC Campus Santa Rosa do Sul de 12/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Câmpus Santa Rosa do Sul, CARLOS ANTONIO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2106344, para realizar a COLAÇÃO DE GRAU NO GABINETE dos graduandos ALIGUIERI MIGUEL BORGES, LUCIANO CARDOSO SCHEFFER, MICAEL CAMACHO DE LIMA, RENAN BENDO MARTINS e TAINAM DOS SANTOS VALENTIM do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores e da acadêmica NÚBIA MARA DE SOUZA do Curso de Licenciatura em Matemática no dia 02/09/2015, às 19:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.879/2015, de 12 de agosto de 2015, publicada no D.O.U em 13/07/2015, seção 2, página 23, que DESIGNA, o servidor BRUNO DUTRA VIEIRA, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenador de Pagamento de Pessoal, código FG -02, do Instituto Federal Catarinense.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 11/08/2015, o servidor BRUNO DUTRA VIEIRA, [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – DESIGNAR, o servidor BRUNO DUTRA VIEIRA, [...]”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. [...]”

Blumenau, 13 de agosto de 2015

MAURICIO LEHMANN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.895/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Brusque, Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 385/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
ANTONIO COSMO DOS SANTOS	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Informática	DI 01	0834204

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.896/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Brusque, Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 280/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
ERNADES LUIS CUCO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0832823

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.897/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na Reitoria, Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
LUCIANE HIEBERT	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0832224

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.898/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando o que consta no Processo nº 23473.000898/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Blumeanu, Matrícula nº 2134472, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certidão de conclusão e Colação de Grau no Curso de Graduação em Pedagogia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.899/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23353.000963/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) PATRICIA ROSA TRAPLE, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2242694, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Doutora em Engenharia da Produção, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.900/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23352.001374/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1943338, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Português Aplicado ao Texto, com carga horária de 60 horas; Gestão Pública, com carga horária de 40 horas; curso básico de Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 20 horas; 1ª edição do Evento de Alinhamento de conhecimentos e Habilidades, com carga horária de 30 horas; 3ª edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.901/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23352.001335/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2083617, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Gestão Escolar e Qualidade de Ensino, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.902/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23353.000123/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a partir de 04/08/2015, a Participação do(a) servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2282697, no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC (concedido pela Portaria 850/2014 de 15/04/2014), ficando todas as obrigações transferidas para o Processo de Afastamento Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.903/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001209/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor ANTONIO CARLOS ESPIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0053629, lotado no Campus Concórdia, em Colaboração Esporádica, para participar de Treinamento para planejamento de projetos pedagógicos e na estruturação do Plano do Curso de Ensino Médio e Educação Profissional do Instituto de Pesquisa e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas - I-PECEGE, na cidade de Ivinhema - MS, no período de 14/08/2015 a 15/08/2015, nos termos do Art. 21, inciso VIII da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.904/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23354.000847/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSELI BURIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1754759, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 17/08/2015 a 14/11/2015, referente ao período aquisitivo de 10/03/2006 a 09/03/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.905/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Ofício nº 0152/2015-GDG/CAM/IFC, de 13/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Dispensa Temporária, da servidora SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE no 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, do exercício de suas atribuições, cargos, funções, conselhos e comissões, com efeitos retroativos ao período de 27/07/2015 até 24/08/2015, de acordo como o art. 94 do Edital de Eleição no 01/2015, de 23/06/2015, e suas alterações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.906/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23352.001079/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1882390, lotado(a) no Campus Videira, no período de 12/05/2015 a 15/05/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.907/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.686/2015, de 16 de julho de 2015, publicada no D.O.U em 17/07/2015, seção 2, página 18, que NOMEIA em caráter efetivo, EDINEI FERREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química com lotação no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.908/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23354.000888/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) NATASSIA BRATTI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1757715, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Certidão de conclusão e colação de grau no curso de Engenharia Civil, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.909/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23354.000894/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) VANESSA DIAS ESPINDOLA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 2135053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Educação Inclusiva, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.910/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.002118/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2163028, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.911/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23473.000969/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) GIZELLE FAGA, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 2243543, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Letras, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.912/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo 23349.001270/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JULIANA AMADEI, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2242699, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde da Família, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.913/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.002121/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 11/08/2015, o servidor RODRIGO BALBINOT REIS, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 2130253, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade, Código FG -01, do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.914/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23349.001274/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1849719, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.915/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23349.001278/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1463790, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.916/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23353.000835/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GILBERTO MAZOCO JUBINI, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1567382, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 02/07/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.917/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo 23348.002102/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2018657, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de Disciplinas cursadas e entrega



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do Artigo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Contábil e Controladoria, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.918/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23473.000178/2015-84 e considerando o contido no DESPACHO Nº 00521/2015/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU às fls. 416 e 417 dos autos do supracitado Processo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo e Cooperativismo, Matrícula SIAPE 1264424, lotado e com exercício no IFC - Campus Rio do Sul; NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, lotada e com exercício na Reitoria d IFC, matrícula SIAPE nº 1786444 e DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício no IFC - Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1756016, para, sob a presidência do primeiro, retomarem a Instrução do supracitado Processo.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.919/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) TABATA JULIANE MAGRIN, matrícula Nº 2132155, ocupante do cargo de Assitente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 24/08/2015 a 28/08/2015, para usufruto no período de 23/11/2015 a 27/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.920/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1.751/2015, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/07/2015, seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) TABATA JULIANE MAGRIN, matrícula Nº 2132155, ocupante do cargo de Assitente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 31/08/2015 a 04/09/2015, para usufruto no período de 28/11/2015 a 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.921/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23352.001331/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALECIO COMELLI, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1985961, da Classe DIII,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.922/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23475.000439/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIO WOLFART JUNIOR, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1808612, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.923/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23473.000958/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1911106, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.924/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23473.000957/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALDELIR FERNANDO LUIZ, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1801072, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.925/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23349.001280/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CASEMIRO JOSE MOTA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2787767, da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.926/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001683/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SOFIA SCHULTZ, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1601973, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, a partir de 01/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.927/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23352.001301/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JAQUIEL SALVI FERNANDES, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1803730, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.928/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, PEDRO ALVES CABRAL FILHO, matrícula nº 1160544, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Camboriú, CRM-SC 5953, ODILON BATISTA SOARES, matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, CRM-SC 4195 e ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, matrícula nº 1812368, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Concórdia, CRM-SC 10368, para, sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica Oficial na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, no dia 19/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.929/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando nº 247/2015 –COOPAD/REITORIA/IFC de 04/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo e Cooperativismo, Matrícula SIAPE 1215014, lotado e com exercício no IFC - Campus Rio do Sul; NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, lotada e com exercício na Reitoria d IFC, matrícula SIAPE nº 1786444 e DANIEL FACHINI,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício no IFC - Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1756016, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 23352.001130/2015-60.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.930/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23473.000429/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 17/08/2015, o(a) servidor(a) ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONCA, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Matrícula 2167033, do Campus Concórdia para o Campus Luzerna, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.931/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23473.000429/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 17/08/2015, o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA LISSAK, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Matrícula 2242928, do Campus Luzerna para o Campus Concórdia, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.932/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001668/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LILIAN CERBARO, Matrícula 2060558, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 06/08/2015. Dependente: GUILHERME CERBARO GALIAZZI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.933/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23349.001275/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora JULIANA AMADEI, Matrícula 2242699, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 31/07/2015 a 03/08/2015, e de 04/08/2015 a 02/10/2015 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.934/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001669/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LILIAN CERBARO, Matrícula 2060558, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.935/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.002092/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, Matrícula nº 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no dia 07/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.936/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 219/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
REGIANE KONOPKA	701/015 – Contador	EI 01	0980198

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.937/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando Nº 140/2015/PRODHS/Reitoria/IFC de 17/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA, matrícula nº 1351550, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no dia 19/08/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o dia 24/08/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.938/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando Nº 004/2015/GT Regulamentação de Avaliação e Desempenho/IFC de 15/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a partir de 31/07/2015 prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1.257/2015, de 27 de maio de 2015, por até 45 (quarenta e cinco) dias após a conclusão dos trabalhos da CPA (Comissão Própria de Avaliação), relacionados a elaboração de um sistema de avaliação da qualidade do trabalho docente a ser realizado pelo corpo discente institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.939/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando Nº 093/2015/DTI/Reitoria/IFC de 14/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18/08/2015, os trabalhos da Comissão Responsável pelo Estudo da Viabilidade de Implantação da Jornada Flexibilizada de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, na Diretoria de Tecnologia da Informação, designada pela portaria nº 1.431/2015, de 19 de junho de 2015 e prorrogada pela Portaria nº 1.703/2015, de 17 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.940/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Memorando Nº 333/2015/GAB.DIR/IFC Campus Concórdia de 17/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral em Exercício do Câmpus Concórdia, GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula nº 1667886, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, para realizar a COLAÇÃO DE GRAU NO GABINETE do graduando SIDEMAR FERRARI do Curso de Física – Licenciatura, no dia 26/08/2015, às 10:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.941/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o Campus São Bento do Sul no rol das unidades que deverão ser acompanhadas sistematicamente pela Comissão constituída por meio da Portaria nº 1.069/2013, de 14/03/2013, encarregada da Avaliação de Desempenho de servidores Técnico-administrativos em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.942/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001202/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.875/2015, de 11 de agosto de 2015, publicada no D.O.U em 12/08/2015, seção 2, página 17, com retificação publicada em 13/08/2015, seção 2, página 23, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ROBERTO FORNAZIER, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotado no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.943/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001209/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.903/2015, de 13 de agosto de 2015, publicada no D.O.U em 14/08/2015, seção 2, página 20, que AUTORIZA a participação em Colaboração Esporádica do servidor ANTONIO CARLOS ESPIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0053629, lotado no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.944/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001657/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante à servidora NEIVA LUCIA KLEIN, Matrícula 1098654, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 30/07/2015 a 26/11/2015, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.945/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23349.001271/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JULIANA AMADEI, matrícula 2242699, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 31/07/2015. Dependente: PEDRO JORGE DE LIMA NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.946/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23348.002117/2015-97,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SIMONE DE FATIMA CARVALHO, matrícula nº 1786259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no dia 11/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.947/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23353.000941/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDER FAVRETTO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 1584420, lotado no Campus Rio do Sul, por 60 (sessenta) dias, no período de 20/08/2015 a 18/10/2015, referente ao período aquisitivo de 19/11/2007 a 18/11/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.948/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23353.000873/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE, ocupante do cargo de Contador, matrícula 1536947, lotada no Campus Rio do Sul, por 90 (noventa) dias, no período de 21/09/2015 a 19/12/2015, referente ao período aquisitivo de 27/06/2006 a 26/06/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.949/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877/2015, de 12 de agosto de 2015, Publicada no DOU do dia 13/08/2015 - Seção 2, Página 23, considerando o que consta no Processo nº 23351.001646/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2019520, lotada no Campus Concórdia, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado, junto à Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS no período de 10/08/2015 a 10/08/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.808/2015, de 03 de agosto de 2015, que CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLAUDIA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1332112, lotado(a) no Campus Araquari,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.”

Blumenau, 19 de agosto de 2015

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.809/2015, de 03 de agosto de 2015, que CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARINES KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759705, lotado(a) no Campus Videira,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.”

Blumenau, 19 de agosto de 2015

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.810/2015, de 03 de agosto de 2015, que CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901677, lotado(a) no Campus Concórdia,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.”

Blumenau, 19 de agosto de 2015

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.811/2015, de 03 de agosto de 2015, que CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) KARLAN RAU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2763705, lotado(a) no Campus Blumenau,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.”

Blumenau, 19 de agosto de 2015

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.812/2015, de 03 de agosto de 2015, que CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARCO ANDRE LOPES MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1740011, lotado(a) no Campus Araquari,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.”

Blumenau, 19 de agosto de 2015

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
 Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.813/2015, de 03 de agosto de 2015, que CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANDRE RICARDO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1959042, lotado(a) no Campus Videira,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.”

Blumenau, 19 de agosto de 2015

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
 Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.701/2015, de 17 de julho de 2015, que HOMOLOGA o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“[...]”

VANESSA NEVES HÖPNER	054	1226	30	23349.000101/2015-	UARI	ARAQ	PTA	A	II	I	19/03/2013
----------------------	-----	------	----	--------------------	------	------	-----	---	----	---	------------

[...]”

LEIA-SE:

“[...]”

VANESSA NEVES HÖPNER	054	1226	30	23349.000101/2015-	UARI	ARAQ	PTA	A	II	I	19/09/2013
----------------------	-----	------	----	--------------------	------	------	-----	---	----	---	------------

[...]”

Blumenau, 19 de agosto de 2015

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
 Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.950/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.000475/2015-16,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1554309, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 02/07/2015 a 31/07/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.951/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.001018/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2124558, lotado(a) na Reitoria, no período de 27/05/2015 a 29/05/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.952/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.000307/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Telefonista, matrícula nº 1075327, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 04/05/2015 a 17/06/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.953/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.000252/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2282697, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 24/06/2015 a 06/08/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.954/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23473.000030/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FLÁVIA REGINA BACK, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1581026, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 17/06/2015 a 30/07/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.955/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.000739/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOSÉ CARLOS BRANCHERr, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1109191, em exercício na Reitoria, no período de 11/06/2015 a 09/08/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.956/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000619/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ROSANE STUMM, ocupante do Cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 2127742, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 10/05/2015 a 08/06/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.957/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23354.000404/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 1893333, em exercício no campus Santa Rosa do Sul, no período de 07/08/2015 a 20/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUMER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.958/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 258/2015 – COOPAD/REITORIA/IFC de 04/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, matrícula SIAPE nº 0380972, NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria do IFC, matrícula SIAPE nº 1786444 e JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, matrícula SIAPE nº 0358789, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, nos termos do Artigo 143, caput da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar e esclarecer os fatos constantes no processo 23348.000719/2015-18.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, caput, da lei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.959/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001713/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora NEIVA LUCIA KLEIN, Matrícula 1098654, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 27/11/2015 a 25/01/2016 de acordo com Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.960/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001712/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) NEIVA LUCIA KLEIN, Matrícula 1098654, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, lotado(a) no campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.961/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001719/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) EDUARDO NEGRI MUELLER, Matrícula 1988158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.962/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001718/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor EDUARDO NEGRI MUELLER, Matrícula 1988158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 10/08/2015 a 14/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.963/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001717/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) EDUARDO NEGRI MUELLER, Matrícula 1988158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Concórdia, a partir de 17/08/2015. Dependente: MARIA EDUARDA SANTIN MUELLER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.964/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001710/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) NEIVA LUCIA KLEIN, Matrícula 1098654, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, lotado(a) no campus Concórdia, a partir de 13/08/2015. Dependente: DAVI KLEIN BERGAMINI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.965/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001634/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula 1753952, lotada no campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2015 a 29/11/2015, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.966/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23349.000357/2013-85,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), GISELE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1987344, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Araquari e em exercício no Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, referente ao período de 21/12/2012 a 21/12/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.967/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23350.002646/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 1812064, lotado no campus Camboriú, no período de 10/08/2015 a 12/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.968/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23349.001215/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ANELISE GRUNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2102481, lotado(a) no campus Araquari, no período de 01/08/2015 a 21/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.969/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23514.000589/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 1755652, lotado(a) no campus Brusque, no período de 10/08/2015 a 12/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.970/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23514.000123/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 1122057, lotado(a) no campus Brusque, no período de 10/08/2015 a 11/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor

PORTARIA Nº 1.971/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.001707/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MATEUS PELLOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1815621, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 14/08/2015 a 27/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.972/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.001698/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) NANACHARA CAROLINA SPERB, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula 1760308, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 07/08/2015 a 27/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.973/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23350.000184/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) LENARA BERNIERI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 1757309, lotado(a) no campus Camboriú, no período de 03/08/2015 a 12/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.974/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23350.000091/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARINA TETÉ VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2813207, lotado(a) no campus Camboriú, no período de 03/08/2015 a 18/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.975/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 096/2015 – PROAD/REI/IFC de 19/08/2015,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1660948, BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177255, KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2018836, JACKSON ALESSANDRO STUHLER, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2020201, VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2018657, ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1837692 e DANIELI JACI SILVEIRA, Contadora, matrícula SIAPE nº 2132451, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Reitoria do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.976/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23514.000572/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula nº 2163393, lotado(a) no campus Brusque, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.977/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23474.000347/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) JAIRO PERIN, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786512, lotado(a) no campus Ibirama, no período de 28/06/2015 a 07/07/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.978/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23475.000280/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812105, lotado(a) no campus Luzerna, no período de 21/04/2015 a 30/04/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.979/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23348.001438/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1901171, lotado(a) na Reitoria, no período de 30/06/2015 a 28/08/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.980/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.000548/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) FERNANDO HENRICHSEN, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula nº 2160359, lotado(a) no campus Concórdia, no dia 08/05/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.981/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.000545/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA, ocupante do Cargo de Tradutor/Intérprete, Matrícula nº 2167033, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 14/05/2015 a 28/05/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.982/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.000668/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1753960, lotado(a) no campus Concórdia, no dia 16/06/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.983/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.000664/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) SANDRA MARA VALERIUS DAVI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1906289, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 10/06/2015 a 19/06/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.984/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.001197/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) MARION LEMKE POLETTO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1453923, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 06/07/2015 a 17/07/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.985/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23354.000790/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1792420, lotado(a) no campus Avançado Sombrio, no período de 04/07/2015 a 13/07/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.986/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000667/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMAN, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, matrícula nº 1753960, lotado(a) no campus Concórdia, no dia 21/05/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.987/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000625/2015-81,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 2127026, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 28/05/2015 a 07/06/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.988/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000624/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA, ocupante do Cargo de Auditor, matrícula Nº 1754111, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 25/05/2015 a 03/06/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.989/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23475.000014/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Acidente em Serviço, ao(à) servidor(a) FABIANO ANTONIO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula nº 2137980, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 25/11/2014 a 01/12/2014, de acordo com os Artigos 59 e 60 da Lei 8.213/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.990/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000630/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANDRICELI RICHIT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2054124, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 18/05/2015 a 30/05/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.991/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000665/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Nº 2155355, lotado(a) no campus Concórdia, no dia 08/06/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.992/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001682/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GLAUCIA MARIA FERASO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta , matrícula Nº 2783464, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 10/08/2015 a 17/08/2015 de acordo com os Artigos 59 e 60 da Lei 8.213/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.993/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000663/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LILIAN CERBARO GALIAZZI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta , matrícula Nº 2060558, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 08/04/2015 a 10/04/2015 de acordo com os Artigos 59 e 60 da Lei 8.213/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.994/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000475/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOSE NILSON FLORES RIOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 1106579, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, no período de 05/05/2015 a 12/05/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.995/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000703/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) VIRGILIO SCHNEIDER, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº 1323488, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, no período de 15/06/2015 a 05/07/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.996/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000807/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ZANIRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula Nº 1204857, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, no período de 06/07/2015 a 15/07/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.997/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000787/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO AMARAL TURCO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula Nº 1205319, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, no período de 03/07/2015 a 17/07/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.998/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002544/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GILMAR BOLSI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2771262, lotado(a) no campus Camboriú, no período de 12/06/2015 a 12/07/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.999/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000662/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Nº 2154738, lotado(a) no campus Concórdia, no dia 27/05/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.000/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000647/2015-41,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MAURICIO PERIN DA ROSA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Nº 1667686, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 25/05/2015 a 04/06/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.001/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000767/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DOUGLAS MENEGHATTI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2182749, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 24/07/2015 a 27/07/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.002/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001656/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula Nº 1871777, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 27/07/2015 a 22/08/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.003/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001621/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Nº 2139183, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 23/07/2015 a 07/08/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.004/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001629/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Laboratório, matrícula Nº 2174427, lotado(a) no campus Concórdia, no dia 23/07/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.005/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001198/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ALZIRA MURARO TREVISOL, ocupante do Cargo de Cozinheiro(a), matrícula Nº 0049146, lotado(a) no campus Concórdia, no dia 08/07/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.006/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001201/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DIOMAR CARISSIMO SELLI DECONTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 2179401, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 17/07/2015 a 23/07/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.007/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.002000/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARTA INES CALDART DE MELLO, ocupante do Cargo de Pedagogo(a), matrícula Nº 1753597, lotado(a) na Reitoria, no período de 16/07/2015 a 22/07/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.008/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.000139/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) KARLA PAOLA PICOLI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 1282692, lotado(a) no campus Rio do Sul, no período de 23/06/2015 a 13/09/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.009/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000421/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DAIANA HENRIQUE MARIA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula Nº 1588137, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, no período de 26/06/2015 a 24/08/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.010/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.000940/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NADIA ROCHA VERIGUINE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 1984469, lotado(a) no campus Camboriú, no dia 09/06/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.011/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.000594/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula Nº 2129506, lotado(a) na Reitoria, no período de 20/04/2015 a 25/04/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.012/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.001539/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DEISE COSTA MULLER, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, matrícula Nº 2167470, lotado(a) na Reitoria, no período de 13/07/2015 a 14/07/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.013/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000626/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LILIAN CERBARO GALIAZZI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto(a), matrícula Nº 2060558, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 11/05/2015 a 23/05/2015 de acordo com os Artigos 59 e 60 da Lei 8.213/91 e § 4º do Artigo 158 da Instrução Normativa INSS/PRESS nº45/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.014/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23352.000937/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) **RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Nº 1077900, lotado(a) no campus Fraiburgo, nos períodos de 18/05/2015 a 01/06/2015 e de 02/06/2015 a 16/06/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.015/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23352.001196/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) **RAFAEL FURTADO**, ocupante do Cargo de Professor Temporário, matrícula Nº 2057621, lotado(a) no campus Fraiburgo, no período de 01/07/2015 a 15/07/2015 de acordo com os Artigos 59 e 60 da Lei 8.213/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.016/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000040/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **TAISE MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1910936, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 23/01/2012 a 02/02/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.017/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando o que consta no Processo nº 23352.000639/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença por Acidente em Serviço, ao(à) servidor(a) RICARDO ANNES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1776240, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 28/07/2015 a 11/08/2015, de acordo com os Artigos 82, 211, 212, 213 e 214 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.018/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.002083/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 31/08/2015, o(a) servidor(a) CAROLINA STUART, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1010502, da Reitoria para o campus Araquari, nos termos do art. 36, inciso III, alínea 'a' da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.019/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23352.001351/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2083617, lotado no Campus Fraiburgo, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC no período de 01/09/2015 a 01/09/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 862/2015, de 08 de Abril de 2015, que CONCEDE Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI BURIGO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1754759, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] nos períodos de 10/11/2014 a 08/01/2015 e de 09/01/2015 a 08/04/2014.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] nos períodos de 10/11/2014 a 08/01/2015 e de 09/01/2015 a 08/04/2015.”

Blumenau, 25 de agosto de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 3.566/014, de 18 de Dezembro de 2014, que autoriza a remoção do servidor(a) DANIEL SCHWAMBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus São Bento do Sul para o Campus Rio do Sul.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] matrícula 1692430,[...]”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] matrícula 3692430,[...]”

Blumenau, 25 de agosto de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1.953/2015, de 20 de agosto de 2015, que CONCEDE Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2282697, lotado(a) no Campus Rio do Sul,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] no período de 24/06/2015 a 06/08/2015 [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] no período de 24/06/2015 a 03/08/2015 [...]”

Blumenau, 25 de agosto de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.020/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando a Resolução CONSUPER nº 034/2012 de 06/07/2012, retificada em 06/11/2012 e o Ofício nº 249/2015 – DG/IFC - campus Videira de 12/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo descritos, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, de acordo com a Resolução nº 034/CONSUPER/IFC/2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012:

DIRETORA GERAL PRO TEMPORE:

Titular: ROSÂNGELA AGUIAR ADAM, matrícula nº 1763038;

Suplente: RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula nº 1992399;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula nº 1992399;

Suplente: LIZETE CAMARA HUBLER, matrícula nº 1843096;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE, matrícula nº 2098376;

Suplente: GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, matrícula 2754337;

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titulares: JAQUIEL SALVI FERNANDES, matrícula 1803730; PABLO ANDRES REYES MEYER, matrícula nº 2931801;

Suplentes: SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, matrícula 1837371; MARCELO MASSOCCO CENDRON, matrícula nº 1928178;

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: JUCIARA RAMOS CORDEIRO, matrícula 1884350; GIOVANA VON MECHELN LORENZ, matrícula nº 1827011;

Suplentes: GEORGETE FERRONATO, matrícula 1895845; TIAGO HEINECK, matrícula nº 1890760;

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

Titulares: GLEICI KELLY DE LIMA e SILMAR MAGNAGNO ALBERTI;

Suplentes: MIKELEN VICELLI e TAYNARA CERIGUELI DUTRA;

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: GENECI APARECIDA ORTIGARA MORO;

Art. 2º – Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantém no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º – Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 2.490/2013, de 05 de agosto de 2013.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.021/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001669/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.934/2015, de 17 de agosto de 2015, que CONCEDE Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LILIAN CERBARO, Matrícula 2060558, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.022/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no processo Nº 23350.002634/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO ASSUNCAO LORETTO, ocupante do Cargo de Vigilante, matrícula nº 1105105, lotado no campus Camboriú, no período de 20/07/2015 a 25/07/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.023/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no processo Nº 23354.000875/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOAO PAULO PINTO BORGES, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1836845, lotado no campus Santa Rosa do Sul, no período de 01/08/2015 a 03/08/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.024/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no processo Nº 23351.001732/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, ocupante do Cargo de Vigilante, matrícula nº 1106193, lotado no campus Concórdia, no período de 11/08/2015 a 17/08/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.025/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Documento Nº 23348.003044/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 21/08/2015, a servidora CARLA ZANDAVALLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1786280, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de Assessoria de Pró-Reitoria de Extensão, Código FG -02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.026/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº23348.002147/2015-01

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 28/08/2015, o cargo de Contador, código de vaga nº 980106, ocupado por RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1809008, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.027/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Ofício nº 003/C.P de 26/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/08/2015, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 1.473/2015 de 26/06/2015, publicada no D.O.U de 29/06/2015, seção 2, pág. 21, com a finalidade de dar continuidade na apuração dos fatos constantes no processo 23352.000701/2015-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.028/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 164/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
KARINA ELIS CHRISTMANN	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Libras	DI 01	945027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.029/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 164/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Libras	DI 01	944953

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.030/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 152/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VINICIUS FARIA CULMANT RAMOS	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – – Área: Informática Básica e Programação Web	DI 01	944901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.031/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 194/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
GEISA ISILDA FERREIRA ESTEVES	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Zootecnia	DI 01	94499 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.032/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 158/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Segurança e Projetos de Redes	DI 01	93916 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.033/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 157/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
WESLEY DOS REIS BEZERRA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação Web / Web Design	DI 01	93926 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.034/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 177/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMOES	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia – Modalidades da educação, educação não-formal e movimentos sociais	DI 01	93717 7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.035/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do Edital nº 159/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CLEBER LUIZ DAMIN FERRO	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Serviços e Gerência de Redes	DI 01	94503 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.036/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 159/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VICTOR MARTINS DE SOUSA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Serviços e Gerência de Redes	DI 01	94506 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.037/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 186/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RENATA DA SILVA HEYING	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química Inorgânica / Mineralogia	DI 01	94491 0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.038/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 184/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/	Cód.
-----------	-------------	---------	------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		Nível/Padrão	de Vaga
ADALBERTO MANOEL DA SILVA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química Orgânica	DI 01	94490 8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.039/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 159/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MATHEUS LORENZATO BRAGA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Serviços e Gerência de Redes	DI 01	94644 6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.040/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 133/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
THIAGO JAVARONI PRATI	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de controle e automação	DI 01	93724 8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.041/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 133/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FRANCISCO RAFAEL	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e	DI 01	94502



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MOREIRA DA MOTA	Tecnológico – Área: Engenharia de controle e automação		0
-----------------	--	--	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.042/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 174/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ROGÉRIO SOUSA PIRES	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia	DI 01	93932 8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.043/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 174/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VALDINEI MARCILLA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia	DI 01	20712 9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.044/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SARA REGINA DA ROSA PINTER	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática	DI 01	94502 8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.045/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DAVI CEZAR DA SILVA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática	DI 01	94506 7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.046/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 128/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VITOR MATEUS MORAES	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica	DI 01	94502 9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.047/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 128/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CASSIO ESPINDOLA ANTUNES	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica	DI 01	30230 7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.048/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CRISTIANE DENISE VIDAL	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	93916 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.049/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 138/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDREIA ZANELLA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Estatística	DI 01	9449 40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.050/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 190/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MIRELA BERNIERI	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho	DI 01	94496 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.051/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 190/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
BRUNO CARLESSO AITA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho	DI 01	94498 6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.052/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 162/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MICHELE SAVARIS	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Espanhol	DI 01	94503 6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.053/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 135/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DAVID ROZA JOSÉ	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia Mecânica	DI 01	94032 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.054/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 140/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/	Cód.
-----------	-------------	---------	------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Candidato	Grupo/Cargo	Nível/Padrão	de Vaga
TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia	DI 01	93720 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto
PORTARIA Nº 2.055/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 140/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
GREICE ANE BARBIERI	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia	DI 01	9393 23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.056/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 141/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CÍNTIA FERNANDES DA SILVA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física	DI 01	9450 48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.057/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 139/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica	DI 01	9450 69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.058/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 134/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia Civil	DI 01	9449 64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.059/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 130/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SAIMON MIRANDA FAGUNDES	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletrotécnica	DI 01	9450 46

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.060/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 137/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LEONARD O HOINASKI	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia Sanitária	DI 01	9449 38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.061/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001699/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2017813, no período de 01/09/2015 a 06/09/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de apresentar Trabalho no Congresso Europeu ECVP-ESVP, em Helsinki, na Finlândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.062/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001700/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2017813, no período de 07/09/2015 a 17/09/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar de reunião científica no Instituto de Parasitologia Witold Stefanski, em Varsóvia, na Polônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.063/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001700/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, ocupante do cargo de Contadora, matrícula nº 2125116, lotada no campus Luzerna, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenadora de Contabilidade, código FG - 01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.064/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MAT	PROCESSO	CAMPUS	R	N	EFEIT
RÍ	CUL			ESULTA	ÍVEL	OS
A				DO	RSC	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO SOARES JUNIOR	DA ROCHA	528	2140	23476.00011 0/2015-75	SÃO FRANCISCO SUL	DO	PTO	A II	I 015	04/03/2
------------------------------	-------------	-----	------	--------------------------	-------------------------	----	-----	---------	----------	---------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.065/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.000910/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GILMAR PAULINHO TRICHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1164290, lotado(a) no campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 31/08/2015 a 28/11/2015, referente ao período aquisitivo de 01/09/2005 a 31/08/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.066/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.002166/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula 1790410, lotado(a) na Reitoria, no período de 90 (noventa) dias, no período de 08/09/2015 a 06/12/2015, referente ao período aquisitivo de 08/06/2010 a 07/06/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.067/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 229/2015 – PROEN/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 26/08/2015, o(a) servidor(a) JAIR ADRIANO STRAPAZZON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 1997691, na Coordenação Geral de Avaliação e Regulação do Ensino, na Pró-Reitoria de Ensino - PROEN do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.068/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003014/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora CAROLINE RESENDE ZAGO, ocupante do cargo de Pedagogo(a), matrícula nº 2134820, como TITULAR da Função Gratificada de Coordenador de Educação a Distância, Código FG -02, do Instituto Federal Catarinense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.069/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003015/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor JAIR ADRIANO STRAPAZZON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 1997691, como TITULAR da Função Gratificada de Pesquisador Institucional, Código FG -02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.070/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003000/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora TABATA JULIANE MAGRIN, matrícula Nº 2132155, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de Coordenação de Pagamento da Pessoal, Código FG -02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.071/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.064/2015, de 27 de agosto de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000010/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FERNANDO SOARES DA ROCHA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2140528, lotado(a) no campus São Francisco do Sul, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.072/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 239/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
AURÉLIO FERREIRA DA SILVA	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Espanhol	DI 01	945025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.073/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23476.001126/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/09/2015, ao(à) servidor(a) ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 2165214, lotada no campus São Francisco do Sul, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.074/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003013/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor VILMAR FRARAO JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754746, lotado na Reitoria, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 01/09/2015, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.075/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000152/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) TANIA MARIA DE SOUZA GOULART, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1106248, lotado(a) no campus Avançado Sombrio, no período de 27/07/2015 a 31/07/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.076/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001010/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) RONY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1106680, lotado no campus Rio do Sul, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Agronomia - Produção Vegetal, junto à Universidade Federal do Paraná – UFPR no período de 12/08/2015 a 30/11/2015, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.077/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.000644/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.297/2015, de 02 de junho de 2015, que AUTORIZA o afastamento integral do(a) servidor(a) MARINES DIAS GONÇALVES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.078/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.000706/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GLAUCIA MARIA FERASO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto(a), matrícula Nº 2783464, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 08/05/2015 a 10/05/2015 de acordo com os Artigos 59 e 60 da Lei 8.213/91 e § 4º do Artigo 158 da Instrução Normativa INSS/PRESS nº45/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.079/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, matrícula nº 1453320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, no período de 01/09/2015 a 04/09/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 14/09/2015 a 17/09/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.080/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 28/08/2015, o(a) servidor(a) LUCIANE HIEBERT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeado pela Portaria nº 1.897/2015, de 13 de agosto de 2015, na Coordenação de Benefícios, Licenças, Afastamentos e Movimentações do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.081/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 040/2015 – DAP/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS/REITORIA/IFC de 27/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOSE GUTERRES CARMINATTI, Bibliotecário-Documentalista, matrícula 2019727, CPF: 642.388.730-68 para atuar como fiscal administrativo e o servidor RENATO DE SOUZA MUNIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula 1577643, CPF: 045.888.209-74 para atuar como fiscal substituto do contrato abaixo discriminado:

073/2015 (PERGAMUM)	Processo nº: 23348.000818/2015-91 Inexigibilidades de Licitação nº 11/2015 Objeto: Prestação de serviços e licença de uso de software (Pergamum) Contratada: Associação paranaense de Cultura - APC Valor: R\$ 6.531,60 Vigência: 12/07/2015 a 12/07/2016 Publicação DOU nº 159, seção 3, p.49 de 20/08/2015
------------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.082/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 101/2015 – PROAD/REI/IFC de 27/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.447/2015, de 22 de junho de 2015, que designa os servidores para constituir em Comissão Responsável pelo Estudo da Viabilidade de Implantação da Jornada Flexibilizada de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, na Pró-reitoria de Administração, tendo seus trabalhos inicialmente prorrogados pela portaria nº 1.705/2015, de 17 de julho de 2015, conforme segue:

- DISPENSAR o servidor RODRIGO BALBINOT REIS, ocupante do cargo de Contador, matrícula 2130253;

- DESIGNAR os servidores PATRIC DOUGLAS GRISELI, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 1786359, lotado na Reitoria; RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1915055, lotado na Reitoria e MURILO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tecnólogo, matrícula 2206978, lotado na Reitoria.

Art. 2º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20/08/2015, os trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.083/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 299/2015 – COPAD/REITORIA/IFC de 31/08/2015,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/08/2015, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 1.491/2015 de 29/06/2015, publicada no D.O.U de 30/06/2015, seção 2, pág. 18, com a finalidade de dar continuidade na apuração dos fatos constantes no processo 23348.001320/2015-46, nos termos do Artigo 152, Caput da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.084/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 792/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 28/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 23348.000467/2015-19, instituído pela Portaria nº 1.300/2015, de 08 de junho de 2015, publicada no DOU em 09/06/2015, seção 02 pág. 16, nos termos do inciso I, do Artigo 145 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FERNANDO SOARES DA ROCHA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2140528, com lotação no Câmpus São Francisco do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
VIRGÍNIA DE PAULA BATISTA CARVALHO	Avaliador Externo	1985532	641.642.846-68	IFES
JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL	Avaliador Externo	1796645	530.646.070-49	IFRS
FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	Avaliador Interno	1930478	891.748.879-04	IF Catarinense
GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO	Avaliador Interno	2372553	445.160.291-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 023 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio - Câmpus Blumenau.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23473.000145/2015-34;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Eletromecânica integrado Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Blumenau.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 024 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio - Câmpus Luzerna.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23475.000261/2015-33;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Mecânica integrado Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Luzerna.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 025 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio - Câmpus São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23349.001071/2015-89;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 026 – CONSUPER/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao Ensino Médio - Câmpus São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23349.001073/2015-78;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 027 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Automação Industrial subsequente ao Ensino Médio - Câmpus São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23349.001070/2015-34;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Automação Industrial subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio - Câmpus São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23349.001072/2015-23;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 029 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Defesa Civil, subsequente ao Ensino Médio - Câmpus São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23349.001060/2015-07;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Defesa Civil subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 030 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Automação Industrial, subsequente ao Ensino Médio - Câmpus São Francisco do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23476.000128/2015-77;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Automação Industrial subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 031 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso PROEJA com Qualificação em Auxiliar Administrativo - Câmpus São Francisco do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23476.000157/2015-39;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso PROEJA com Qualificação em Auxiliar Administrativo, a ser ofertado pelo Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 032 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - Câmpus Araquari.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23349.000508/2015-67;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a ser ofertado pelo Câmpus Araquari.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 033 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Superior de bacharelado em Engenharia Elétrica - Câmpus Videira.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O processo nº 23352.000788/2015-54;
A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica, a ser ofertado pelo Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 034 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Câmpus Rio do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23353.000584/2015-11;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pelo Câmpus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 035 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia – Campus Santa Rosa do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.000766/2011-20;

A Resolução Nº 056/2013 de 25/09/2013;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, do Câmpus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução Nº 056/2013 de 25/09/2013.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 036 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão de Tecnologia da Informação – Câmpus Rio do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23353.000513/2014-20;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão de Tecnologia da Informação, a ser ofertado pelo Câmpus Rio do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 037 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação e Interdisciplinaridade – Campus Ibirama.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando: O processo nº 23474.000264/2015-87;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação e Interdisciplinaridade, a ser ofertado pelo Câmpus Ibirama.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 038 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.001425/2015-03;

A Resolução ad referendum 008/2015, de 03/07/2015;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a Resolução Ad referendum nº 008/2015, que aprova o Projeto de curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal e seu Regimento Interno.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 039 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Produção Vegetal e Ciência dos Alimentos.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.001426/2015-40;

A Resolução ad referendum 009/2015, de 03/07/2015;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a Resolução Ad referendum nº 009/2015, que aprova o Projeto de curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Produção Vegetal e Ciência dos Alimentos e seu Regimento Interno.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÃO Nº 040 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Regulamento de Visita Técnica do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.001359/2014-82;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Regulamento de Visita Técnica do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do primeiro período letivo de 2016.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

REGULAMENTO DE VISITA TÉCNICA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Art. 1º Este regulamento estabelece diretrizes para a organização e a realização de Visita Técnica dos alunos da Educação Profissional, Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense [IFC], inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de jovens e adultos.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Capítulo I
Conceito

Art. 2º A extensão no âmbito do IFC é um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

Art. 3º Entende-se por Visita Técnica a atividade educativa de extensão proposta por servidor, seja ocupante do cargo de professor ou técnico-administrativo, e caracterizada pela observação de atividades práticas e de situações profissionais reais desenvolvidas em organizações.

§ 1º A Visita Técnica será realizada em organização [pública, privada e não-governamental; nacional e internacional] na qual possa ser vivenciada, pelos estudantes, a aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso ofertado.

§ 2º Obrigatoriamente, a Visita Técnica deverá estar vinculada à Programa de Extensão.

§ 3º Para fins desta Resolução, a Visita Técnica diferencia-se da Viagem de Estudo, a qual será normatizada em regulamento próprio.

§ 4º Todo o estudante com matrícula ativa nos cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, de ensino técnico de nível médio, de ensino superior, ou nas modalidades de educação especial e de educação de jovens e adultos poderá realizar Visita Técnica, observada a dotação orçamentária própria para a atividade.

Capítulo II
Finalidade

Art. 4º A Visita Técnica objetiva promover:

I – uma maior interação dos estudantes dos diversos cursos do IFC com o mundo do trabalho [FORPROEXT; CONIF, 2013];

II – o aprendizado de competências próprias da atividade profissional;

III – a contextualização curricular;

IV – estabelecimento de protocolos de intenções, convênios, acordos de cooperação.

Capítulo III
Modalidades

Art. 5º A Visita Técnica poderá ser obrigatória ou não-obrigatória.

§ 1º Visita Técnica obrigatória é aquela prevista no Plano de Ensino do docente, devidamente aprovado pelo Núcleo Docente Básico [NDB] ou Núcleo Docente Estruturante [NDE] do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

§ 2º Visita Técnica não-obrigatória é aquela definida como Atividade Curricular Complementar, cuja carga horária é acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Capítulo IV
Princípios Norteadores

Art. 6º A Visita Técnica fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – complementaridade à Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, à Educação Básica e à Educação Superior;

II – integração da teoria e prática;

III – ampliação do conhecimento de mundo;

IV – contato dos estudantes com outros espaços de aprendizagem;

V – motivação referente à área do conhecimento desenvolvida em sala de aula;

VI – relação e articulação entre a formação desenvolvida e a preparação para o exercício da vida profissional;

VII – interdisciplinariedade assegurada no currículo e na prática docente, visando a superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular.

TÍTULO II
PROPOSIÇÃO, APROVAÇÃO, E REGISTRO

Capítulo I
Proposição

Art. 7º A proposta de Visita Técnica será submetida ao Comitê de Extensão do campus ou, se aplicável, ao Comitê de Extensão do IFC [COMEXT], ouvida, quando necessário, a Pró-Reitoria de Extensão [PROEX], após ter recebido a anuência do Coordenador de Curso.

Parágrafo Único. A proposta de Visita Técnica [vide ANEXO I – Proposta de Visita Técnica], coerente com o Projeto Pedagógico de Curso, deverá conter, obrigatoriamente:

I – Identificação do servidor responsável pela realização da Visita Técnica;

II – Identificação da organização a ser visitada;

III – Justificativa pedagógica [relevância; vinculação com perfil profissiográfico do curso];

IV – Roteiro de viagem [local, distância, meio de transporte, duração, data e horário de ida e volta];

V – Curso[s], Eixo[s] Tecnológico[s] e campi dos estudantes;

VI – Identificação dos estudantes, servidores e possíveis acompanhantes envolvidos na Visita Técnica.

Art. 8º A Visita Técnica será proposta por servidor, seja ocupante do cargo de professor ou técnico-administrativo, do quadro permanente em efetivo exercício no IFC.

§ 1º A Visita Técnica deverá ter o acompanhamento efetivo pelo servidor proponente.

§ 2º A participação de servidor temporário será possível somente se em conjunto com a proposta de servidor do quadro permanente em efetivo exercício no IFC.

Art. 9º Caberá ao servidor docente proponente:

I – Elaborar a proposta de Visita Técnica;

III – Contatar a organização concedente, para agendamento da Visita Técnica;

III – Providenciar documentação de autorização dos estudantes com menoridade legal.

IV – Articular-se com servidor docente, Visita Técnica obrigatória.

IV – Acompanhar efetivamente os estudantes em todas as etapas da Visita Técnica;

V – Elaborar Relatório das atividades desenvolvidas;

Capítulo II
Aprovação

Art. 10. Caberá ao Comitê de Extensão do campus ou, se aplicável, ao Comitê de Extensão do IFC [COMEXT], a emissão de parecer sobre a validade e relevância da proposta de Visita Técnica.

§ 1º Para fins de validade, a Visita Técnica, seja obrigatória, seja não-obrigatória, deverá estar vinculada à Programa de Extensão e a Visita Técnica obrigatória deverá constar do Plano de Ensino do componente curricular do servidor docente devidamente aprovado pelo NDB ou NDE.

§ 2º Para fins de relevância, a Visita Técnica deverá constar do Projeto Pedagógico de Curso [PPC], devidamente aprovado pelo NDB ou NDE.

§ 3º O parecer sobre a viabilidade financeira, se couber, será emitido pela Direção-Geral do campus.

§ 4º Caberá à Direção-Geral homologar o parecer do Comitê de Extensão do campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Capítulo III
Registro

Art. 11. O registro da Visita Técnica deverá ser efetuado na Coordenação de Extensão do campus.

§ 1º O registro deverá ocorrer, obrigatoriamente, 30 [trinta] dias antes de ser iniciada a atividade.

§ 2º Após cadastro no campus, o registro será encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão, que manterá registro unificado das atividades de extensão, para fins de publicidade legal.

TÍTULO III
ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Capítulo I
Acompanhamento e Avaliação

Art. 12. O acompanhamento da execução e a avaliação da Visita Técnica é atribuição do Comitê de Extensão do campus de lotação do servidor proponente ou, se aplicável, do Comitê de Extensão do IFC [COMEXT].

§ 1º A avaliação a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuada mediante a submissão de Relatório de Visita Técnica [vide ANEXO 2 – Relatório de Visita Técnica] pelo servidor docente proponente, com a ciência do Coordenador de Curso.

§ 2º O prazo de envio do Relatório de Visita Técnica à Coordenação de Extensão é de até 10 [dez] dias após a realização da visita.

§ 3º O servidor proponente, ocupante do cargo de professor ou técnico-administrativo, que não submeter ou tiver o Relatório de Visita Técnica reprovado, torna-se inadimplente e impedido de desenvolver Visita Técnica até regularizar sua situação junto à Coordenação de Extensão do campus, podendo também responder processo administrativo, nos termos da legislação em vigor, por infração aos deveres funcionais.

Art. 13. Para fins de controle, a Coordenação de Extensão encaminhará Relatório à Pró-Reitoria de Extensão [vide ANEXO 3 – Relatório de Gestão [Semestral/Anual] da Coordenação de Extensão], informando os indicadores da realização das atividades de Visita Técnica.

Capítulo II
Certificação

Art. 14. Para fins de certificação da Visita Técnica não-obrigatória, a Coordenação de Extensão do campus emitirá declaração de aprovação do Relatório de Visita Técnica, fazendo constar a nomeada de efetivos participantes.

Art. 15. O IFC emitirá, por meio da Secretaria Escolar do campus, o Certificado de Visita Técnica, constando, obrigatoriamente, no verso:

I – nome completo do participante;

II – nome da organização visitada;

III – carga horária;

IV – local e data em que a Visita Técnica foi realizada.

Parágrafo Único. O campus emitirá relatório consolidado à Pró-Reitoria de Extensão [PROEX], após emitidos os certificados de Visita Técnica, informando o quantitativo de certificados expedidos bem como identificando seus beneficiários, para fins de arquivo unificado junto à PROEX-IFC, de todas as Visitas Técnicas realizadas no âmbito do IFC.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. A Pró-Reitoria de Extensão definirá os formulários pertinentes a este regulamento.

Art. 17. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do campus, em primeira instância, e pelo Comitê de Extensão do IFC [COMEXT], em segunda instância, ouvida previamente a Pró-Reitoria de Extensão [PROEX], que deverá emitir parecer sober o tema em análise, a fim de subsidiar a decisão.

Art. 18. Esta Resolução entrará em vigor a partir do primeiro período letivo de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria do IFC, agosto de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 041 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando: O processo nº 23348.000802/2012-36;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A Resolução nº 052/2012 de 18/09/2012;
A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR a alteração no Regimento Interno do Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução Nº 052/2012 de 18/09/2012.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 042 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente, do IFC.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.506827/2013-20;

A Resolução nº 005/2014 de 19/03/2014;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – A Resolução Nº 005 – CONSUPER/2014, de 19/03/2014, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

“Art. 60 A natureza, finalidade, competências, composição, eleição, reuniões e demais diretrizes da CPPD de Campus são extensivas aos Campus Avançados, devendo estes últimos realizar processo eleitoral para escolha dos membros da sua CPPD de Campus, de modo a compor também a CPPD Institucional.”

Art. 2º – Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 043 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre a alteração da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFC.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.001318/2011-43;

A Resolução nº 057/2012 de 26/11/2012;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – O § 1º do Art. 14 da Resolução 052 – CONSUPER/2012, de 01/03/2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.....

§ 1º Todos os professores que atuam efetivamente no curso são eleitores, porém somente serão elegíveis os professores, com formação na área específica do curso, do quadro permanente do câmpus e que atuem no curso.”

Art. 2º – Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 044 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho de Câmpus do IFC.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.000006/2010-31;

A Resolução nº 034/2012 de 06/07/2012;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – Os arts. 3º e 4º da Resolução/CONSUPER nº 034/2012, de 06/07/2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

II. Câmpus Avançado:

a. O Diretor do Câmpus Avançado ou equivalente;

b. O Coordenador de Ensino do campus ou equivalente;”

“Art. 4º.....

.....

§ 1º - Em caso de vacância decorrente do cumprimento dos incisos anteriores, ou em virtude de outro afastamento que implique em sua desvinculação do câmpus, o suplente assume a titularidade e a vaga deste Conselheiro suplente será suprida por meio de nova eleição.”

“[...] § 4º – Caso haja substituição dos membros, nos termos do § 1º, o mandato dos novos conselheiros titulares e suplentes perdurará pelo período que restar para conclusão do prazo de 2 (dois) anos da constituição do Conselho.”

Art. 2º – Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior
RESOLUÇÃO Nº 045 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre Normas para o estabelecimento de Acordos/Convênios de Cooperação Internacional do IFC.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.000772/2015-19;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as Normas para o estabelecimento de Acordos/Convênios de Cooperação Internacional, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

NORMAS PARA O ESTABELECIMENTO DE ACORDOS/CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

CAPÍTULO I DOS CONCEITOS E FINALIDADES

Art. 1º Para fins desta normativa o objetivo dos Acordos/Convênios de Cooperação Internacional é o desenvolvimento de atividades colaborativas entre o IFC e organizações públicas ou privadas, internacionais, com o intuito de expandir as relações acadêmicas e estimular a troca de conhecimentos, considerando critérios de reciprocidade estabelecidos em tratados internacionais.

Art. 2º Os Acordos/Convênios de Cooperação Internacional poderão envolver uma ou mais organizações de diferentes países e deverão tramitar sob a coordenação da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) do IFC.

Art. 3º Deverão ser estabelecidos Acordos/Convênios de Cooperação Internacional somente com organizações de países com os quais o Brasil mantém acordo diplomático.

CAPÍTULO II DO ACORDO/CONVÊNIO

Art. 4º Podem ser celebrados dois tipos de Acordo/Convênio:

I - Acordo/Convênio amplo: aquele que possui objetivos amplos e não especifica as áreas de atuação. Pode prever o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

estabelecimento de:

- a. intercâmbios de estudantes, professores e técnico-administrativos;
- b. projetos de pesquisa e de extensão;
- c. estágios;
- d. colaborações e participações em seminários, palestras, simpósios e encontros acadêmicos;
- e. programas acadêmicos especiais de curta duração;
- f. programas de ensino de graduação e pós-graduação;
- g. duplas diplomações;
- h. cotutela.

II - Acordo/Convênio específico: aquele em que já está definido o interesse entre as unidades administrativas/acadêmicas específicas do IFC e de seu parceiro equivalente no exterior.

Parágrafo Único: em ambos os casos poderão ser ampliadas as áreas de atuação ou as atividades envolvidas por meio de Termos Aditivos, os quais deverão ser negociados sob a coordenação da ARI.

Art. 5º Para a análise da proposta de Acordo/Convênio com organizações internacionais é necessário:

I – Ter um proponente que deverá:

- a. Criar um processo no SIPAC- Sistema integrado de patrimônio, administração e contratos do IFC.
- c. Preencher o formulário de solicitação de Acordo/Convênio, Anexo I;
- d. Anexar o Plano de Trabalho proposto;

e. Anexar a carta de aceite da organização estrangeira quanto ao modelo de Acordo/Convênio amplo, Anexo II, ou encaminhar novo modelo proposto pela organização;

f. Encaminhar o documento para ARI.

II – A Assessoria de Relações Internacionais deverá:

a. Encaminhar o processo para análise de mérito das Pró-Reitorias envolvidas;

b. Encaminhar o processo para Análise Jurídica da Procuradoria Federal, caso o modelo de Acordo/Convênio seja diferente do proposto nesta normativa, Anexo II;

c. Preencher o Acordo/Convênio, coletar assinaturas do IFC e organização estrangeira,

d. Divulgar o Acordo/Convênio no sítio do IFC na internet.

Art. 6º Para editais que exijam convênios ou acordos, os proponentes serão responsáveis pelo correto encaminhamento de sua proposta dentro dos prazos necessários. O mesmo é válido para alunos, professores e servidores interessados em intercâmbio.

Art. 7º Os Acordos/Convênios deverão prever cláusula que trate sobre os direitos de propriedade intelectual.

CAPÍTULO III

DO CONTRATO DE ESTÁGIO SIMPLIFICADO/TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Art. 8º O modelo de Contrato de Estágio Simplificado/Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades de Estágio, Anexo IV(a e b), somente deverão ser utilizados para fins de estágio.

Art. 9º Os trâmites para elaboração e análise desse contrato são:

I- A Coordenação de Estágio do Câmpus deverá:

a. Criar um processo no SIPAC;

b. Preencher o formulário de solicitação do estágio, Anexo III;

c. Anexar a carta de aceite da organização quanto ao modelo de Contrato de Estágio Simplificado/TCE e o Plano de Atividades de Estágio, bem como estar de acordo com a lei de estágio brasileira;

d. Encaminhar com o processo um envelope com a assinatura do PAE em 3 vias, Anexo IV(b);

e. Encaminhar o processo para Assessoria de Relações Internacionais.

II - ARI deverá:

a. Preencher o termo de Contrato de Estágio Simplificado/TCE, Anexo IV(a).

b. Encaminhar o processo para análise jurídica da Procuradoria Federal, caso haja alteração nos Contratos Simplificados padrões;

c. Encaminhar para apreciação e assinatura do Reitor;

d. Devolver o processo ao Câmpus;

III – A Coordenação de Estágio do Câmpus deverá:

a. Solicitar assinatura do Contrato de Estágio Simplificado/TCE e do PAE da concedente do estágio, nas 3 vias e encaminhar 1 via para ARI;

b. Anexar a cópia da apólice de seguro de vida que deverá prever: seguro contra acidentes pessoais e materiais; morte por qualquer causa, assistência a funeral com cobertura no Brasil e exterior;

c. Solicitar ao aluno a assinatura do termo de compromisso do estudante com o IFC, Anexo V;

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DO ACORDO/CONVÊNIO E CONTRATO DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 10 Cada Acordo/Convênio terá um coordenador, que deverá ser um servidor do quadro efetivo do IFC, designado pelo Diretor-Geral de Câmpus ou Reitor por meio de portaria específica. As atribuições do coordenador serão:

I – estimular a mobilidade de estudantes e buscar oportunidades de bolsas e estágios;

II - auxiliar os estudantes no processo de inscrição para intercâmbio e nos contatos necessários com a organização estrangeira conveniada e possíveis professores-orientadores daquela organização

III – orientar professores interessados em realizar projetos, programas e outras atividades com a organização conveniada na confecção de editais, termos aditivos e outros documentos relacionados;

IV – organizar e participar das reuniões relacionadas ao Acordo/Convênio com representantes das organizações conveniadas ou providenciar representantes qualificados;

V – manter-se informado sobre a organização conveniada;

VI - elaborar os relatórios anuais ou finais das atividades desenvolvidas no âmbito do convênio, bem como efetuar prestação de contas quando houver recursos financeiros alocados.

Parágrafo único: para fins de estágio não é necessário a definição de coordenadores, porém deverá seguir-se a legislação vigente do estágio.

Art. 11 Poderá ser atribuída carga horária de trabalho aos coordenadores de Acordos/Convênios Internacionais, a ser definida de acordo com a especificidade de cada Acordo/Convênio, a cargo do Diretor-Geral de cada Câmpus ou Reitor, mediante ato devidamente motivado, sem prejuízo das demais atribuições institucionais do servidor designado.

Art. 12 A execução e acompanhamento do estágio no exterior é realizado pelo Câmpus de origem do aluno.

Art. 13 Os estágios poderão ser obrigatórios ou não-obrigatórios, sendo que estes deverão estar previstos no projeto pedagógico do curso e seguir as leis de estágio vigentes, inclusive para fins de validação curricular do estágio.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14 Para Acordos/Convênio, em execução, o coordenador do Acordo/Convênio deverá entregar Relatório Anual para ARI, com as descrições detalhadas das atividades desenvolvidas, com base no plano de trabalho previsto, e, quando for o caso, prestação de contas.

Art. 15 O modelo de relatório de atividades ou prestação de contas deverá estar previsto no plano de trabalho do Acordo/Convênio.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Um convênio poderá ser complementado, alterado, rescindido ou prorrogado, enquanto vigorar, mediante a elaboração de termos aditivos.

Art. 17 O Convênio internacional será redigido em Português e no idioma a ser determinado pela organização estrangeira conveniente ou em Português, Inglês e no idioma a ser determinado pela organização estrangeira conveniente. Quando escrito em três línguas, a versão em inglês será utilizada para dirimir eventuais dúvidas.

Art. 18 Os Acordos/Convênios não serão renovados automaticamente, passando por nova análise.

Parágrafo único: para a renovação do Acordo/Convênio é necessário ter os relatórios de prestação de contas e/ou atividades realizadas ao longo dos convênios atualizados.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Reitoria do IFC, agosto de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 046 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense, 2014/2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.000191/2015-79;

A Resolução ad referendum 002/2015, de 24/02/2015;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a Resolução Ad referendum nº 002/2015, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense, para o quinquênio 2014 a 2018..

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 047 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre as Comissões Eleitorais responsáveis pelo Processo Eleitoral 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.001085/2015-11;

A Resolução ad referendum 006/2015, de 11/06/2015;

A Resolução ad referendum 007/2015, de 15/06/2015;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR as Resoluções Ad referendum nº 006/2015 e 007/2015, e retificações, que aprovam a designação das Comissões Eleitorais Locais e Central, responsáveis por conduzir o Processo Eleitoral 2015.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 048 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

O processo nº 23348.002172/2015-87;

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento do país, para o Reitor do Instituto Federal Catarinense, professor FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, no período de 15 a 28 de setembro de 2015, incluindo trânsito, em virtude da convocação do CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para missão de prospecção que será realizada na cidade do Porto, em Portugal e, na cidade de Helsinki, na Finlândia.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

INSTRUÇÕES NORMATIVAS



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2015 DE 31/07/2015

Dispõe sobre Fluxo de Contratações de Soluções de TI do Instituto Federal Catarinense

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando:

Instrução Normativa Nº 04 de 11 de setembro de 2014 da SLTI/MP;
Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação: Versão 2.0 – 2014;
Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFC;
Instrução Normativa IFC Nº 001/2015 de 27/02/2015.
RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º. Estabelecer um fluxo para o processo de planejamento da contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal Catarinense, com base na legislação em vigor, na jurisprudência e em boas práticas.

CAPÍTULO II DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 2º. Conforme a Resolução nº 47/2014 do CONSUPER que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação do IFC (CGCTI), art. 1º define o CGCTI de caráter consultivo e subordinado ao Magnífico Reitor responsável por acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos e ações em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) com os objetivos estratégicos do IFC, de modo que as compras e contratações de recursos/materiais ou ainda de qualquer item inserido no que se denomina bens de interesse de TI, seja submetida previamente à deliberação do CGCTI, a fim de avaliar a sua necessidade.

CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO

Art. 3º. As bases de planejamento consistem em:

- I. PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional do IFC);
- II. EGTI (Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, conforme a IN 04/2014);
- III. PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFC).

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI NO IFC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 4º. O IFC deve conduzir seu Planejamento de Desenvolvimento Institucional e Planejamento Estratégico, com o desdobramento do planejamento da instituição o Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação deve fazer o Plano Diretor de TI.

Art. 5º. Com base no PDTI ou como parte dele, o CGCTI deve executar o Planejamento Conjunto das Contratações de Soluções de TI, de modo que as contratações definidas estejam atreladas às estratégias do IFC e da Área de TI, bem como as dependências entre as contratações possam ser identificadas, tanto em termos de quantidade como de sequência, pode-se também estimar o valor de orçamento necessário para TI.

Art. 6º. Cada contratação deve obrigatoriamente ocorrer em função do PDTI.

Art. 7º. No IFC, três fases devem ser seguidas na contratação de soluções de TI: Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gerenciamento do Contrato, conforme estabelece o art. 8º da IN04/2014, disposto no Anexo desta Instrução Normativa.

§ 1º A fase de Planejamento está dividida em quatro etapas: Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, Estudo técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência ou Projeto Básico.

§ 2º O IFC terá fluxo próprio para a execução da etapa de Instituição da Equipe de Planejamento, conforme Figura 1 em Anexo à esta Instrução Normativa, onde:

I. O fluxo inicia com a confecção do Documento de Oficialização de Demanda (DOD-Requisitante) por parte do setor requisitante.

II. O requisitante encaminha o DOD-Requisitante ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação local (CGTI).

III. Recebido o DOD pelo CGTI, este deve analisar se o mesmo foi preenchido corretamente, caso o DOD-Requisitante não esteja corretamente preenchido, o CGTI fará a devolução do DOD-Requisitante ao setor requisitante. O setor requisitante então terá 5 dias úteis para efetuar os ajustes e reenviá-lo ao CGTI a partir da data de recebimento deste documento.

IV. Com o DOD-Requisitante preenchido corretamente o CGTI realizar o alinhamento da demanda ao PDTI.

V. O DOD-Requisitante será enviado à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no caso da Reitoria, ou Coordenação de Tecnologia da Informação no campus, que terá 3 dias úteis (a partir da data de recebimento deste) para indicar o integrante técnico que irá compor a Equipe de Planejamento e enviar o DOD-Requisitante e DOD-Técnico preenchido à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) da unidade de origem do DOD.

VI. Assim como o setor da TI, o DAP terá 3 dias úteis (a partir da data de recebimento) para analisar os DOD's e, caso não existam problemas, indicar o integrante da área administrativa que irá compor a Equipe de Planejamento da Contratação (DOD-Administrativo). Indicado o integrante administrativo, os DOD's deverão ser encaminhados ao CGTI.

VII. Com a indicação dos três membros está instituído oficialmente a Equipe de Planejamento da Contratação.

§ 3º As compras conjuntas serão realizadas mediante Calendário Anual de Compra Conjunta de TI, definido pela PROAD-DAP

I. Para o cumprimento do calendário anual de compras conjuntas, serão responsáveis pelo início dos trâmites: a DTI em conjunto com a PROAD-DAP.

§ 4º Para a identificação de um item de compra conjunta, sua definição ficará disponível e publicada através de ato oficial na página da DTI.

§ 5º A partir da etapa de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação todas as demais etapas e fases devem ser cumpridas conforme o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Versão 2.0, de setembro de 2014 e suas atualizações.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. Considerando que os processos licitatórios variam conforme a modalidade e o tipo, foram detalhados somente os processos e atividades que envolvem a Área de TI, e no que concerne à IN 04/2014.

Art. 9º. É obrigatório a execução da fase de Planejamento da Contratação, independentemente do tipo de contratação.

Art. 10 Todos os itens elencados nos DOD's para compra conjunta devem seguir os prazos estabelecidos nos cronogramas previamente definidos para cada processo.

Art. 11 Itens considerados como itens comuns às unidades do IFC elencados para compra conjunta, devem somente ser adquiridos em compras conjuntas, não podendo haver processos paralelos.

Art. 12 O preenchimento do documento DOD no papel de requisitante, em caso de campus do Instituto Federal Catarinense, deve ser assinado pelo Departamento de Administração e Planejamento (DAP) ou Direção de Desenvolvimento e Ensino (DDE), juntamente com o requisitante e Diretor do Campus.

Art. 13 Na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, o preenchimento do documento DOD no papel de requisitante, deve ser assinado pelas Pró-Reitorias ou Diretorias Sistêmicas responsáveis pelo DOD e seu requisitante.

Art. 14 Todas as situações de necessidade de contrato de soluções de TI considerados emergenciais ou não deverão ser submetidas a análise do CGCTI.

Art. 15 Todos os documentos indicados nesta instrução normativa estarão publicados no site da Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense (dti.ifc.edu.br).

Art. 16 No caso de algum integrante, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de realizar as atividades prevista na IN04/2014-SLTI para a etapa de planejamento da contratação, a área responsável poderá através de ato oficial encaminhar ao CGTI a indicação de novo membro.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 18 Fica revogada a Instrução Normativa N° 01/2015 de 27/02/2015.

Reitoria do IFC, 31 de julho de 2015.

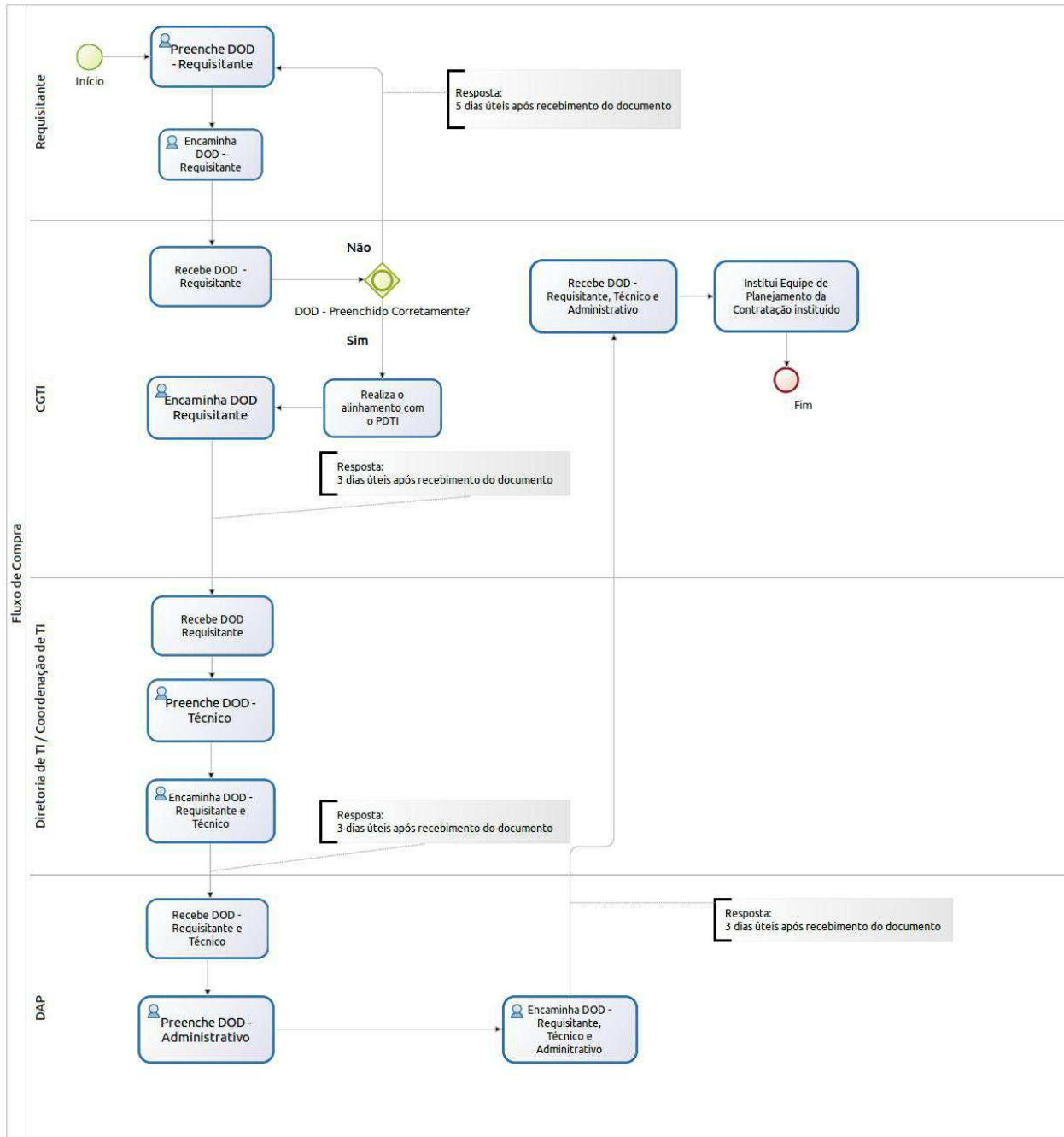
FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ANEXO – IN 002/2015

FIGURA 1 - Fluxo próprio para a execução da etapa de Instituição da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da retificação do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 227/2015, de 27/07/2015

Onde se lê:

[...] RETIFICAR O Edital de Homologação Nº 227/2015, de 27/08/2015, publicado no DOU de 29/08/2015 [...].

Leia-se:

[...] RETIFICAR O Edital de Homologação Nº 227/2015, de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015 [...].

Na Publicação da retificação do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 135/2015, de 27/07/2015

Onde se lê:

[...] RETIFICAR O Edital de Homologação Nº 135/2015, de 27/08/2015, publicado no DOU de 29/08/2015, [...].

Leia-se:

[...] RETIFICAR O Edital de Homologação Nº 135/2015, de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, [...].

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

EDITAL Nº 256, DE 04 DE AGOSTO DE 2015 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 102 de 03/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 06/07/2015, seção 3, pag. 43.

Área: Medicina Veterinária

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23349.000520/2015-71

Nº de vagas: 01

Classificaçã ão	Candidato	Nota Final
1º	MONIQUE TOMAZELE ROVANI	90,96
2º	CAMILA YAMAGUTI LENOCH	73,26
3º	MARIA ISABEL DE AZEVEDO	70,76

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 145/2015, de 27/07/2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.751/2015, de 29/07/2015, publicada no DOU de 30/07/2015, em face do que dispõe os itens 12.2 e 12.5 do Edital 048/2015 de Concurso Público deste IFC, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2015 e, considerando erro formal verificado no Edital nº 145/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR O Edital de Homologação Nº 145/2015, de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, o qual homologou o Resultado do Concurso Público – Edital nº 048/2015 – para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) de ampla concorrência, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo/Área/Especialidade: 1380 – GEOGRAFIA, Regime de Trabalho: 40 horas – DE, no que se refere a pontuação final do candidato classificado na 4ª colocação:

Onde se lê:

CLASSIF ICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DO	RG	PONTUAÇÃO FINAL
004	LEANDRO	MARCOS	2865883	10,41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	TESSARI	53		
Leia-se:				
CLASSIFI CAÇÃO	NOME CANDIDATO	DO	RG	PONTUAÇÃO FINAL
004	LEANDRO MARCOS TESSARI		2865883	10,81
		53		

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL ELEIÇÕES 02/2015 de 05 de agosto de 2015.

NORMAS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC.

A Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense- IFC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1.417 de 17 de junho de 2015, considerando a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Decreto 6.986 de 20 de outubro de 2009 e de acordo com a Resolução nº 013 de 02 de junho de 2015 do Conselho Superior IFC, torna público o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil e dos Egressos no Conselho Superior do IFC. Para as vagas de representantes da Sociedade Civil poderão se candidatar as entidades que preencherem os seguintes requisitos: I) ser entidade regularmente constituída e registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); II) estar em pleno exercício de suas atividades; e III) ter representatividade em um dos segmentos patronais ou de trabalhadores. Para as vagas de representantes dos Egressos poderão se candidatar todos os egressos do IFC, seguindo as normas deste edital.

O período de inscrições é de 06 a 12 de agosto de 2015. A eleição ocorrerá dia 28 de agosto de 2015.

O edital na íntegra pode ser acessado em: <http://eleicoes.ifc.edu.br>HYPERLINK "<http://eleicoes.ifc.edu.br/>" /

Georgete Ferronato
Presidente da Comissão Eleitoral Central

EXTRATO DO EDITAL Nº 261/IFC/2015, de 11 de agosto de 2015.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 13/08/2015 a 25/08/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú,
Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú – SC - Fone: (47) 2104-0860,
Horário: das 08h00 às 11h30 de das 14h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL Nº 275/IFC/2015, de 19 de agosto de 2015.

A Reitora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Período de Inscrição: 19/08 a 02/09/2015. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul – Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566, Rio do Sul – SC. Fone: Fone: 3531-3700.

Horário: das 08h00 às 12h00 de das 13:15h00 às 17h00.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul - Sede.

Campo de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Libras; Licenciatura em Pedagogia com Especialização na área e certificação de proficiência em Libras; Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial e certificação de proficiência em Libras; Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial e especialização na área e certificação de proficiência em Libras.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

EDITAL Nº 276, DE 20 DE AGOSTO DE 2015 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 108 de 22/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 24/07/2015, seção 3, pag. 42.

Área: Eletroeletrônica

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Processo: 23352.001296/2015-86

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	JULIANO DE ATAÍDE DUARTE	8,41

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL 03/2015 CEC Reitoria de 21 de agosto de 2015.

Dispõe sobre as vagas de Egressos e Sociedade Civil Patronal para compor Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense

A Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

IFC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1.417 de 17 de junho de 2015, considerando a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Decreto 6.986 de 20 de outubro de 2009 e de acordo com a Resolução nº 013 de 02 de junho de 2015 do Conselho Superior deste Instituto, torna público o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil representatividade Patronal e dos Egressos no Conselho Superior do IFC. Para as vagas de representantes dos Egressos poderão se candidatar todos os egressos do IFC. Para as vagas de representantes da Sociedade Civil representatividade Patronal poderão se candidatar as entidades que preencherem os seguintes requisitos: I ser entidade regularmente constituída e registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); II estar em pleno exercício de suas atividades; III ter representatividade no segmento patronal. As inscrições serão realizadas no período de 20 à 25 /08/2015 das 9h às 17 (dezesete) horas, junto às Comissões Locais dos Câmpus. A eleição ocorrerá dia 28 de agosto de 2015.

O edital na íntegra pode ser acessado em: <http://eleicoes.ifc.edu.br> HYPERLINK "<http://eleicoes.ifc.edu.br/>" /

Georgete Ferronato

Presidente da Comissão Eleitoral Central

EXTRATO DO EDITAL Nº 277/IFC/2015, de 25 de Agosto de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Período de Inscrição: 27/08/15 a 08/09/15. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio. Endereço: Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930 - Bairro Janurária – Sombrio-SC. Tel. (48) 3533-4001 | 3533-2712

Horário: das 08h30 às 11h30 e das 13:30h00 às 16h30.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio

Campo de Conhecimento: Letras

Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Licenciatura em Letras Português/Inglês

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 076/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL ANTUNES ALMEIDA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 03/08/2015 a 31/12/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN pelo Contratante e RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 075/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 03/08/2015 a 31/12/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 480,01, totalizando R\$ 2.498,78; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE MONTORIO pelo Contratante e CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 077/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TATIANA CZORNABAY MÂNICA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 03/08/2015 a 31/12/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015; SIGNATÁRIOS: MAURICIO LEHMANN pelo Contratante e TATIANA CZORNABAY MÂNICA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 079/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GLAUCO ACÁCIO DE SOUZA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/08/2015 a 12/01/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 370,72, totalizando R\$ 3.184,73; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015; SIGNATÁRIOS: MAURICIO LEHMANN pelo Contratante e GLAUCO ACÁCIO DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 078/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARÍLIA ZABEL; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/08/2015 a 31/12/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015; SIGNATÁRIOS: MAURICIO LEHMANN pelo Contratante e MARÍLIA ZABEL, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PROCESSO: 23348.0154883/2014-55; ESPÉCIE: Pregão Eletrônico 0014/2014; PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria e, Guarda Real Serviços e Conservação EIRELI - ME; OBJETO: Correção da cláusula terceira, subcláusula 3.1 - “Os serviços serão executados conforme discriminado:”, contando como valor mensal a importância de R\$ 3.991,24 e, valor total de R\$ 47.894,98; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21/07/2015; NOME DAS PARTES: Maurício Lehmann – Instituto Federal Catarinense e Roberto Prazeres Mendes – Guarda Real.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 080/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JULIANO DE ATAIDE DUARTE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 24/08/2015 a 31/12/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 155,08, totalizando R\$ 2.173,85; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015; SIGNATÁRIOS: MAURICIO LEHMANN pelo Contratante e JULIANO DE ATAIDE DUARTE, pelo(a) Contratado(a).

No Extrato do contrato nº 075/IFC/2015, publicado no DOU de 03/03/2015, seção 3, página 40,

Onde se Lê: “[...] CONTRATADO(A): CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA [...] e CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA, pelo(a) Contratado(a)”.

Leia-se: “[...] CONTRATADO(A): ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA [...] e ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA, pelo(a) Contratado(a)”.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOÃO FILLIPE GENEROSO MATIAS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2015 a 01/10/2015; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015; SIGNATÁRIOS: MAURICIO LEHMANN, pela Contratante, e JOÃO FILLIPE GENEROSO MATIAS, pelo(a) Contratado(a).

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo do contrato nº 068/IFC/2014, publicado no DOU de 03/08/2015, seção 3, página 40, Onde se Lê: “[...] Sexto Termo Aditivo [...]” Leia-se: “[...] Primeiro Termo Aditivo [...]”.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA PAULA STEDILLE PONTES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2015; SIGNATÁRIOS: MAURICIO LEHMANN, pela Contratante, e ANA PAULA STEDILLE PONTES, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DAIANE KOSINSKI PAGLIA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2015; SIGNATÁRIOS: MAURICIO LEHMANN, pela Contratante, e DAIANE KOSINSKI PAGLIA, pelo(a) Contratado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA
Matrícula: 1911106
Cargo/função Direção de Desenvolvimento de Ensino
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto JUSCELIA PADILHA
Matrícula 1906268
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição 15/07/2015 à 24/07/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000918/2015-82

Nome do servidor titular ADONILTON LUIZ PIZZATTO
Matrícula: 2109252
Cargo/função Auditor Chefe
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Matrícula 1550569
Cargo/função substituída Auditor Chefe
Período de substituição 13/07/2015 à 17/07/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000372/2015-50

Nome do servidor titular ROGERIO COGO
Matrícula: 0258746
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto MARIANA CARDOSO STEIL
Matrícula 2155718
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 13/07/2015 à 24/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001250/2015-16

Nome do servidor titular JOAO RICARDO TECHIO
Matrícula: 1879733
Cargo/função Coordenação de Tecnologia da Informação
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto BRUNO RAMPI MARCHIORO
Matrícula 2164708
Cargo/função substituída Coordenação de Tecnologia da Informação
Período de substituição 10/06/2015 à 07/07/2015 – 28 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001251/2015-61

Nome do servidor titular BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1786309
Cargo/função Assessoria da Procuradoria Federal
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KARIN TYEKO ANAMI
Matrícula 2124727
Cargo/função substituída Assessoria da Procuradoria Federal
Período de substituição 20/07/2015 à 31/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000441/2015-71

Nome do servidor titular ANDREIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula: 1835816
Cargo/função Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CATIELI NUNES DE FIGUEIREDO
Matrícula 2018662
Cargo/função substituída Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos
Período de substituição 29/07/2015 à 30/07/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000209/2015-32

Nome do servidor titular SANDRA ROSABEL PEREIRA MAÇANEIRO
Matrícula 1160461
Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA
Matrícula 1836745
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição 13/07/2015 à 22/07/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000071/2015-22

Nome do servidor titular AMIR TAUILLE
Matrícula: 1565509
Cargo/função Direção-Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA
Matrícula 1786674
Cargo/função substituída Direção-Geral
Período de substituição 06/04/2015 à 09/04/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 27/04/2015 à 28/04/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Participação em Ação de Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000072/2015-51

Nome do servidor titular IARA MANTOANELLI
Matrícula: 1883457
Cargo/função Coordenação-Geral de Assuntos Estudantis
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KELLER MAFIOLETTI
Matrícula: 1925850



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Assuntos Estudantis
Período de substituição 09/07/2015 à 20/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000199/2015-35

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função Assessor de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA
Matrícula2018836
Cargo/função substituída Assessor de Gabinete
Período de substituição 29/06/2015 à 10/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000665/2015-82

Nome do servidor titular MANUIR SCHONS
Matrícula: 1786724
Cargo/função Assessor do Reitor
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA
Matrícula2018836
Cargo/função substituída Assessor do Reitor
Período de substituição 28/07/2015 à 30/07/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000241/2015-18

Nome do servidor titular ROMANO ROBERTO VALICHESKI
Matrícula: 1538266
Cargo/função Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Matrícula2095330
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição 27/04/2015 à 28/04/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Participação de Ação de Capacitação do Titular
Período de substituição 29/06/2015 à 10/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000504/2015-99

Nome do servidor titular JOSE DECIO DE ALENCAR
Matrícula: 1786519
Cargo/função Ouvidor
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO
Matrícula2027947
Cargo/função substituída Ouvidor
Período de substituição 20/07/2015 à 21/07/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Participação em comissão de PAD do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001410/2015-37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Matrícula 1754371
Cargo/função Coordenação de Fiscalização de Obras
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ADRIANO LUCIO ZIERO
Matrícula 2159189
Cargo/função substituída Coordenação de Fiscalização de Obras
Período de substituição 13/07/2015 à 24/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001058/2015-30

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula 3901057
Cargo/função Coordenação Geral de Cadastro, Lotação e Pagamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula 2127456
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Cadastro, Lotação e Pagamento
Período de substituição 30/06/2015 à 03/07/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 20/07/2015 à 24/07/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Participação de Ação de Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000597/2015-51

Nome do servidor titular FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE
Matrícula 2124581
Cargo/função Assessoria Diretoria de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MERCI SCHREIBER
Matrícula 2189074
Cargo/função substituída Assessoria Diretoria de Gestão de Pessoas
Período de substituição 20/07/2015 à 03/08/2015 – 15 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002047/2015-77

Nome do servidor titular RUBENS KUCHENBECKER
Matrícula: 1457765
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto CESAR AUGUSTO KISTNER
Matrícula 2011588
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição 15/07/2015 à 19/07/2015 – 05 Dias
Período de substituição 22/07/2015 à 24/07/2015 – 03 Dias
Período de substituição 27/07/2015 à 28/07/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000019/2015-80

Nome do servidor titular ADEMIR KRIESER
Matrícula 2006185
Cargo/função Coordenação de Materiais e Patrimônio
Código da função: FG – 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO
Matrícula 2138578
Cargo/função substituída Coordenação de Materiais e Patrimônio
Período de substituição 20/07/2015 à 31/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000215/2015-44

Nome do servidor titular OLAVO ACACIO PAULIK
Matrícula: 1453210
Cargo/função Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto GIOVANA BLUNING PINTO
Matrícula 1203760
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição 13/07/2015 à 24/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000327/2015-71

Nome do servidor titular JUDITE FELIPONI
Matrícula 1203783
Cargo/função Coordenação DE Gestão de Pessoa
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto TAMIRIS POSSAMAI
Matrícula 2154714
Cargo/função substituída Coordenação DE Gestão de Pessoa
Período de substituição 23/07/2015 à 31/07/2015 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000096/2015-04

Nome do servidor titular JOSE DANIEL CAZALE
Matrícula: 2169761
Cargo/função Coordenação de Produção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto LAIRTON LUIZ ROZZA
Matrícula 1377938
Cargo/função substituída Coordenação de Produção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Período de substituição 13/07/2015 à 22/07/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000094/2015-37

Nome do servidor titular MARCELO DE MATOS
Matrícula: 2009253
Cargo/função Coordenação da Secretaria Acadêmica
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto ANDREIA DULCE MARTINS
Matrícula 2163242
Cargo/função substituída Coordenação da Secretaria Acadêmica
Período de substituição 21/07/2015 à 31/07/2015 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000018/2015-35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular CATARINA DE FATIMA DA SILVA
Matrícula 1788051
Cargo/função Coordenação de Registros Escolares
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto SAIONARA GARCIA DOTTO
Matrícula 1754140
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição 13/07/2015 à 27/07/2015 – 15 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000031/2015-81

Nome do servidor titular DELIDES LORENSETTI
Matrícula 2101405
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto DIRCEU RIGO
Matrícula 1104310
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição 22/06/2015 à 26/06/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001644/2015-25

Nome do servidor titular CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI
Matrícula: 1102092
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto EMERSON MONTAGNA
Matrícula 1950620
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação
Período de substituição 13/07/2015 à 20/07/2015 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000102/2015-15

Nome do servidor titular ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO
Matrícula: 2138009
Cargo/função Chefia do setor de patrimônio
Código da função: FG – 04
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto ALESSANDRA NITSCHKE
Matrícula 2163007
Cargo/função substituída Chefia do setor de patrimônio
Período de substituição 20/07/2015 à 22/07/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001650/2015-82

Nome do servidor titular CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM
Matrícula: 1607729
Cargo/função Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ELIZETI NIENCKOTTER
Matrícula 1609585



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função substituída Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 13/07/2015 à 27/07/2015 – 15 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000949/2015-08

Nome do servidor titular JULIANO RETTORE
Matrícula: 1901258
Cargo/função Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto RAFAEL RODRIGO SENS
Matrícula 2164125
Cargo/função substituída Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 06/07/2015 à 12/07/2015 – 07 Dias
Período de substituição 15/07/2015 à 16/07/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001365/2015-51

Nome do servidor titular SOFIA SCHULTZ
Matrícula 1601973
Cargo/função Coordenação de Alimentação e Nutrição
Código da função: FG – 03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto MARIANE RORATTO FOLETTO
Matrícula 2129465
Cargo/função substituída Coordenação de Alimentação e Nutrição
Período de substituição 30/07/2017 à 31/07/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001663/2015-51

Nome do servidor titular DOUGLAS HORNER
Matrícula 1901863
Cargo/função Direção de Desenvolvimento de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto RAFAEL ANDRADE
Matrícula 1903367
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição 20/07/2017 à 24/07/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000393/2015-75

Nome do servidor titular JESSE DE PELEGRIN
Matrícula: 1836412
Cargo/função Direção de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto JANE CARLA BURIN
Matrícula 2105618
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 20/07/2015 à 03/08/2015 – 15 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000434/2015-13

Nome do servidor titular DAIANE PAULETTI PERAZZOLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1753669
Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
Matrícula 2125116
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 01/07/2015 à 20/07/2015 – 20 Dias
Motivo do Afastamento Dispensa da titular da função
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000436/2015-11

Nome do servidor titular JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Matrícula: 1811291
Cargo/função Coordenação-Geral Pedagógica
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JULIANO VILMAR DOS SANTOS
Matrícula 2138836
Cargo/função substituída Coordenação-Geral Pedagógica
Período de substituição 13/07/2015 à 21/07/2015 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002065/2015-59

Nome do servidor titular FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Matrícula: 0053965
Cargo/função Reitor
Código da função: CD – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAURICIO LEHMANN
Matrícula 1160184
Cargo/função substituída Reitor
Período de substituição 13/07/2015 à 21/07/2015 – 09 Dias
Período de substituição 24/07/2015 à 26/07/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002070/2015-61

Nome do servidor titular MARCOS ANTONIO MALFATTI
Matrícula: 1786426
Cargo/função Coordenação de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JACKSON STUHLER
Matrícula 2020201
Cargo/função substituída Coordenação de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações
Período de substituição 27/07/2015 à 01/08/2015 – 06 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002097/2015-54

Nome do servidor titular JUNIEL RODRIGUES LEITE
Matrícula 1585692
Cargo/função Coordenação de Licitações e Contratos
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto JULIANA DE SOUZA CARDOSO
Matrícula 2194719
Cargo/função substituída Coordenação de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição 20/07/2015 à 31/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000217/2015-33

Nome do servidor titular LUIZ RICARDO URIARTE
Matrícula: 1813535
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER
Matrícula 2125358
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 08/05/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Participação em Comissão de PAD do titular
Período de substituição 20/07/2015 à 24/07/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000043/2015-19

Nome do servidor titular GISELE VIAN
Matrícula 1821341
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto DIEGO DOS SANTOS
Matrícula 1854755
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 20/07/2015 à 24/07/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002091/2015-87

Nome do servidor titular MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS
Matrícula 1169885
Cargo/função Coordenação Geral de Extensão
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MICHEL GOULART DA SILVA
Matrícula 1868273
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Extensão
Período de substituição 13/07/2015 à 14/07/2015 – 02 Dias
Período de substituição 16/07/2015 – 01 Dia
Período de substituição 18/07/2015 à 22/07/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000222/2015-91

Nome do servidor titular VIVIANE APARECIDA TRINDADE
Matrícula: 2133777
Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto JUCIARA RAMOS CORDEIRO
Matrícula 1884350
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição 20/07/2017 à 26/07/2015 – 07 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001398/2015-00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular RAFAELA AGOSTINI
Matrícula: 1826960
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto CAROLINE VIAN SPRICIGO
Matrícula 1755070
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 02/07/2015 à 17/07/2015 – 16 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001397/2015-57

Nome do servidor titular DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE
Matrícula 2962785
Cargo/função Coordenação de Pagamento de Pessoal
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TABATA JULIANE MAGRIN
Matrícula 2132155
Cargo/função substituída Coordenação de Pagamento de Pessoal
Período de substituição 12/08/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Dispensa do Titular da Função
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000877/2015-60

Nome do servidor titular MONICA SELAU BAUER
Matrícula: 1851574
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO
Matrícula 1893333
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 08/07/2015 – 01 Dia
Período de substituição 22/07/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000268/2015-21

Nome do servidor titular CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Matrícula: 53078
Cargo/função Direção de Desenvolvimento de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto HELIO MACIEL GOMES
Matrícula 1836823
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição 20/07/2015 à 24/07/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000033/2015-50

Nome do servidor titular FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO
Matrícula: 2006190
Cargo/função Coordenação de Licitações e Contratos
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto EDUARDO BEECK GAROZZI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 2125825

Cargo/função substituída Coordenação de Licitações e Contratos
Período de substituição 01/07/2015 à 10/07/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000032/2015-13

Nome do servidor titular RAZIERI BERTI KLUWE
Matrícula: 1158723
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO
Matrícula 2006190
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição 15/07/2015 à 24/07/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000031/2015-61

Nome do servidor titular GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE
Matrícula: 2084166
Cargo/função Coordenação de Patrimônio
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto MARIANA DA SILVEIRA
Matrícula 2164408
Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio
Período de substituição 01/07/2015 à 10/07/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000003/2015-01

Nome do servidor titular DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Matrícula 2373144
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula 2010281
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição 13/07/2015 à 02/08/2015 – 21 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000069/2015-13

Nome do servidor titular JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
Matrícula: 1901987
Cargo/função Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Rural e Agronegócios
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto MARINES KERBER
Matrícula 1759705
Cargo/função substituída Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Rural e Agronegócios
Período de substituição 01/07/2015 à 05/07/2015 – 05 Dias
Período de substituição 07/07/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Período de substituição 08/07/2015 à 19/07/2015 – 10 Dias
Período de substituição 01/08/2015 à 09/08/2015 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000407/2015-37

Nome do servidor titular MAICON FONTANIVE
Matrícula: 2379349
Cargo/função Coordenação-Geral de Produção
Código da função: CD- 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto EDER FAVRETTO
Matrícula 1584420
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Produção
Período de substituição 01/07/2015 à 15/07/2015 – 15 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000337/2015-15

Nome do servidor titular ABEL PLONKOSKI
Matrícula: 1144723
Cargo/função Coordenação de Moradia Estudantil
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA
Matrícula 1160146
Cargo/função substituída Coordenação de Moradia Estudantil
Período de substituição 29/06/2015 à 10/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000123/2015-08

Nome do servidor titular JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA
Matrícula: 1677525
Cargo/função Direção de Desenvolvimento do Ensino
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula 1550598
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento do Ensino
Período de substituição 13/07/2015 à 26/07/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000063/2015-15

Nome do servidor titular JESSICA MOTTA
Matrícula 1757282
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto FABIANO ENDRES
Matrícula 1034667
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 28/07/2015 à 30/07/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000418/2015-37

Nome do servidor titular ROBSON RESTELATTO
Matrícula: 2126021
Cargo/função Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto GEOVANA ANTUNES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 1788951

Cargo/função substituída Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 27/07/2015 à 31/07/2015 – 05 Dias
Período de substituição 03/08/2015 à 07/08/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000442/2015-60

Nome do servidor titular EDIMAR SERGIO DA SILVA

Matrícula 1557473

Cargo/função Coordenador-Geral de Extensão

Código da função: CD – 04

Campus de lotação: Concórdia

Nome do servidor substituto SANDRA MARA VALERIUS DAVI

Matrícula 1906289

Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Extensão
Período de substituição 20/07/2014 à 23/07/2014 – 04 Dias
Período de substituição 25/07/2014 à 28/07/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001666/2051-95

Nome do servidor titular HIRAN ROSA FERREIRA

Matrícula 1456592

Cargo/função Coordenação de Mecanização e Transportes do Departamento de Produção e Infraestrutura

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Camboriú

Nome do servidor substituto ALEX SANTOS DE OLIVEIRA

Matrícula 2020290

Cargo/função substituída Coordenação de Mecanização e Transportes do Departamento de Produção e Infraestrutura
Período de substituição 01/07/2015 à 30/07/2015 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.002658/2015-76

Nome do servidor titular REJANE FERREIRA VIANA

Matrícula 2129496

Cargo/função Coordenação de Licitações e Contratos

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Fraiburgo

Nome do servidor substituto MAGDA DAS DORES RABELO MENDES

Matrícula 2130771

Cargo/função substituída Coordenação de Licitações e Contratos
Período de substituição 20/07/2015 à 23/07/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001407/2015-54

Nome do servidor titular MANUIR SCHONS

Matrícula: 1786724

Cargo/função Assessor do Reitor

Código da função: CD – 03

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ

Matrícula 2873684

Cargo/função substituída Assessor do Reitor
Período de substituição 03/08/2015 – 01 Dia
Período de substituição 06/08/2015 à 14/08/2015 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23348.000841/2015-86

Nome do servidor titular FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Matrícula: 0053965
Cargo/função Reitor
Código da função: CD – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAURICIO LEHMANN
Matrícula 1160184
Cargo/função substituída Reitor
Período de substituição 03/08/2015 à 07/08/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Participação de Ação de Capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002070/2015-61

Nome do servidor titular NEIVA HOEPPERS DE ARAUJO
Matrícula: 2134718
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto MARCIA RODECZ
Matrícula 2138987
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino
Período de substituição 06/07/2015 à 04/08/2015 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000977/2015-17

Nome do servidor titular MARCELO BRADACZ LOPES
Matrícula: 1754373
Cargo/função Coordenação-Geral de Engenharia
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Matrícula 1754371
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Engenharia
Período de substituição 27/07/2015 à 20/08/2015 – 25 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002996/2015-57

Nome do servidor titular ADEMIR ARI SCHEUERMANN
Matrícula: 1159857
Cargo/função Coordenação-Geral de Produção
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto JOAO JOSE AMARAL VIEIRA
Matrícula 1160162
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Produção
Período de substituição 23/04/2015 à 08/05/2015 – 16 Dias
Período de substituição 27/07/2015 à 09/08/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001279/2015-06.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LICENÇAS HOMOLOGADAS



LICENÇAS MÉDICAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: JOÃO MARCELO RUSZCZAK
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1818686
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 27/07/2015 a 29/07/2015– 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ARIANE SARTORI HARTMANN
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1640059
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 24/07/2015 a 27/07/2015– 04 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA SALETE BOING
Cargo/Emprego: PEDAGOGA
Matrícula: 2136716
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/FRAIBURGO
Período de Licença: 10/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSIUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2083617
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/FRAIBURGO
Período de Licença: 13/07/2015 a 15/07/2015– 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SABRINA REBELO SCHMIDT
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1886209
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/REITORIA
Período de Licença: 20/07/2015 a 21/07/2015– 02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SABRINA REBELO SCHMIDT
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1886209
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/REITORIA
Período de Licença: 23/07/2015 a 24/07/2015– 02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: LUIZ FERNANDO ASSUNÇÃO LORETO
Cargo/Emprego: VIGILANTE
Matrícula: 1105151
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS CAMBORIU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de Licença: 20/07/2015 a 24/07/2015 – 05 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANIA PIVA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1895163
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS CAMBORIU.
Período de Licença: 08/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROGERIO GONÇALVES BITTENCOURT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2619297
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS CAMBORIU.
Período de Licença: 15/06/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROGERIO GONÇALVES BITTENCOURT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2619297
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS CAMBORIU.
Período de Licença: 27/07/2015 a 28/07/2015 – 02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA
Matrícula: 1207170
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS CAMBORIU.
Período de Licença: 08/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JORGE LUIZ ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Emprego: PSICÓLOGO
Matrícula: 1454355
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS CAMBORIU.
Período de Licença: 08/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOER MARIA SCHVARCZ MULLER
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 393041
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS CAMBORIU.
Período de Licença: 06/07/2015 a 07/07/2015 – 02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI
Cargo/Emprego: TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA
Matrícula: 1811653
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 03/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIEL FACHINI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1756016
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 17/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIEL FACHINI
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1756016
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 30/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DANIEL SCHWAMBACH
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 3692430
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 15/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIEL SCHWAMBACH
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 3692430
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 16/07/2015 e 17/07/2015 – 02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1537395
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 02/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GUSTAVO RIBEIRO DE C. BERREDO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2188888
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 14/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ITAMARE REGINA RALDI DRESSENO
Cargo/Emprego: PEDAGOGA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
Matrícula: 2191600
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 17/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIS GUSTAVO FRONZA
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2191560
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de Licença: 03/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIS GUSTAVO FRONZA
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2191560
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 03/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TALITA DEANE ERN
Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 2137984
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 21/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor: VANÍUS BUZZATTI FALLEIRRO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1508554
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 29/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARINA REGINA LISBOA CHAPIEWSKI
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA
Matrícula: 1760135
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 09/07/2015 a 10/07/2015 – 02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIS GUSTAVO MORO SENKO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1952020
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 06/07/2015 a 10/07/2015 – 05 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANE CAMILO MORAES PAGANINI
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Matrícula: 1204851
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS STA. ROSA DO SUL
Período de Licença: 06/07/2015 a 10/07/2015 – 05 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MONICA SELAU BAUER
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1851574
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS STA. ROSA DO SUL
Período de Licença: 08/07/2015 - 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA BAUER ROCHA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1625067
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS STA.ROSA DO SUL
Período de Licença: 20/07/2015 a 24/07/2015 - 05 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MONICA SELAU BAUER
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1851574
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS STA.ROSA DO SUL
Período de Licença: 22/07/2015 - 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ROSANA POSSAMAI DELLA
Cargo/Emprego: TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS
Matrícula: 1056436
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS STA.ROSA DO SUL
Período de Licença: 23/07/2015 - 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARILANE DOS SANTOS FARIAS
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1106332
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS STA.ROSA DO SUL
Período de Licença: 27/07/2015 a 29/07/2015 - 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA BAUER ROCHA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1625067
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS STA.ROSA DO SUL
Período de Licença: 27/07/2015 a 31/07/2015 - 05 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARILIA RAMOS COLLARES BITTENCOURT
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2018857
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS STA.ROSA DO SUL
Período de Licença: 29/06/2015 a 01/07/2015 - 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANO MARINHO EMERIM
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1453319
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 22/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 2085256
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 06/07/2015 – 01 dia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELISENGELA SILVA LOPES RICARDO
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Matrícula: 2165214
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 31/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EMERSON BATISTA SALDANHA
Cargo/Emprego: ANALISTA DE T.I
Matrícula: 2133696
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 03/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA HERMAN MESKO
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 21752510
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 09/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1930478
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 15/07/2015 a 17/07/2015 – 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1902299
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 15/07/2015 a 17/07/2015 – 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SARA NUNES
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1778902
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 31/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOÃO MARCELO RUZSCZAR
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1818686
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 20/07/2015 a 22/07/2015 – 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1901858
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 22/07/2015 a 23/07/2015 – 02 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOÃO MARCELO RUZSZCAR
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1818686
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 27/07/2015 a 29/07/2015 – 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2163978
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 22/05/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CAROLINA DA ROSA FERREIRA BECKER
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA
Matrícula: 1455442
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 19/05/2015 A 21/05/2015 – 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: ATAÍDE FERNANDES
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT - SUBSTITUTO
Matrícula: 2223302
Regime Jurídico: CDT
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 24/06/2015 a 25/06/2015 – 02 dias.
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991](#) .

Nome do Servidor: DEISI MARTIGNAGO
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
Matrícula: 2021159
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 23/06/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ITAMARE REGINA RALDI DRESSENO
Cargo/Emprego: PEDAGOGO-AREA
Matrícula: 2191600
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 23/06/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: LUIZ GUSTAVO FRONZA
Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2191560
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 12/06/2015 – 01 dia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARLA FUNFGELT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1843115
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 29/05/2015– 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Emprego: CONTADOR
Matrícula: 1809008
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 21/06/2015 A 23/06/2015– 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: RONY DA SILVA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1106680
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 21/06/2015 A 23/06/2015– 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA CONY QUINTEIRO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1186516
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 16/06/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: VERA LUCIA FREITAS PANIZ
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2282700
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS RIO DO SUL
Período de Licença: 16/06/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: ISABELA DAL BÓ
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2876959
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 03/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIEL DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1902074
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 29/05/2015– 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: IDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Emprego: TÉCNICO DE LABORATÓRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1756742
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 03/07/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDERSON NEREU GALCOWSKI
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1824160
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 05/08/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GISELE SILVEIRA
Cargo/Emprego: JORNALISTA
Matrícula: 2151057
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 03/08/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA HERMANN MESKO
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2172510
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 10/08/2015 a 14/08/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALAINE SANTANA BARRETO
Cargo/Emprego: ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO
Matrícula: 2155240
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/REITORIA
Período de Licença: 17/08/2015 a 19/08/2015 – 03 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALAINE SANTANA BARRETO
Cargo/Emprego: ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO
Matrícula: 2155240
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/REITORIA
Período de Licença: 20/08/2015 a 21/08/2015 – 02 dias.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: IZABEL NAZARE CAMPOS
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2174451
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFC/REITORIA
Período de Licença: 03/08/2015 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES

Averbação: nº165/2015
Nome do servidor ANDREA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI
Matrícula 2163393
Cargo Pedagoga
Campus de lotação Campus Brusque
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23514.000577/2015-11

Averbação nº 165/2015 – 01/01	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria do Estado da Educação/SED Sta. Catarina
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade Pública Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	02/02/2006 a 21/09/2014, perfazendo um total de 3.154 (três mil cento e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência.
Totalizando as averbações em 3.154 (três mil cento e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias.	

Averbação: nº166/2015
Nome do servidor OLAVO ADELBERTO KONIG
Matrícula 11058684
Cargo Pedagoga
Campus de lotação Campus Concórdia
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23351.001184/2015-35.

Averbação nº 166/2015 – 01/03	
Natureza Jurídica	Autarquia Federal
Empresa	Escola Agrotécnia Federal de Concórdia/SC
Regime Jurídico	Aluno Aprendiz (CLT)
Atividade Averbada	Atividade Aluno Aprendiz
Período Averbado	07/03/1988 a 11/12/1990, perfazendo um total de 1.010 (um mil e dez) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social
Averbação nº 166/2015 – 02/03	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Iraja Pimentel
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/08/1992 a 28/02/1993, perfazendo um total de 212 (duzentos e doze) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social
Averbação nº 166/2015 – 03/03	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Sadia Concórdia S.A Indústria e Comércio
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/04/1994 a 05/01/1995, perfazendo um total de 311 (trezentos e onze) dias, ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	seja, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.
Totalizando as averbações em 1.533 (um mil e quinhentos e trinta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias.	